

I – EDITAL SISTEMA FIBRA Nº: 02/2017

II – REGÊNCIA LEGAL: REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO Sesi E DO SENAI

III – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

IV – PROCESSO PRINCIPAL Nº: 001.410/2017

V – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

**VI – FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CONFORME DEMANDA DAS UNIDADES OPERACIONAIS
– CIF / BRASILIA-DF**

VII – RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

- **DATA: 15/02/2017**
- **HORA: 09h30**
- **LOCAL: SIA Trecho 3, Lote 225 – Edifício FIBRA – 1º Andar – Brasília/DF.**

COMPROVANTE DE ENTREGA DO EDITAL

Recebi do SISTEMA FIBRA, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cuja realização (abertura da sessão de lances) dar-se-á às **9h30 (Horário de Brasília)**, do dia **15 de fevereiro de 2017**.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, visando atender as demandas do Sistema FIBRA (FIBRA, Sesi, SENAI e IEL), conforme quantidades e especificações constantes no Anexo II do presente Edital.

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

TEL: () _____ FAX: () _____

E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL: _____

CPF: _____

Local, de de 2017.

Assinatura

I – EDITAL SISTEMA FIBRA Nº: 02/2017

II – REGÊNCIA LEGAL: REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO Sesi E DO SENAI

III – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

IV – PROCESSO PRINCIPAL Nº: 004.968/2017

V – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

**VI – FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CONFORME DEMANDA DAS UNIDADES OPERACIONAIS
– CIF / BRASILIA-DF**

VII – RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

- **DATA: 15/02/2017**
- **HORA: 09h30**
- **LOCAL: SIA Trecho 3, Lote 225 – Edifício FIBRA – 1º Andar – Brasília/DF.**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O **SISTEMA FIBRA**, com sede no SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício FIBRA – Brasília/DF, CEP: 71.200-030, por meio de sua Portaria **Sistema FIBRA Nº 15/2017**, de 6 de fevereiro de 2017, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e do SENAI, devidamente publicado no DOU de 16/09/1998, com posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002 e 24/02/2006 e Resolução nº 01/2011 de 29/03/2011, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, às **09h30**, do **dia 15 de fevereiro de 2017**, na forma e condições contidas neste Edital.

2. DO OBJETO

- 2.1.** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, visando atender as demandas do Sistema FIBRA (FIBRA, Sesi, SENAI e IEL), conforme quantidades e especificações constantes no Anexo II do presente Edital.
- 2.2.** O Edital de licitação com seus Anexos poderão ser solicitados/retirados na Coordenação de Aquisição, endereço: SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício FIBRA, Subsolo, Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h30 e das 14h às 17h ou pelo telefone (61) 3362-6134, contato: Letícia.

3. DOS PRAZOS E DO LOCAIS DE EXECUÇÃO / RECOLHIMENTO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

3.1. Prazos para execução dos serviços, descritos em todos os lotes:

- Até 50 cópias, em até 20 (vinte) minutos.
- De 51 a 500 cópias, em até 1 (uma) hora.
- De 501 a 1.000 cópias, em até 2 (dois) horas.
- Acima de 1.000 cópias, em até 6 (seis) horas.

3.2. Locais de execução/ recolhimento e entrega dos Serviços: Nas Unidades do Sistema FIBRA, conforme endereços a seguir:

3.2.1. UNIDADES OPERACIONAIS DO Sesi/DF

- **Sesi Sede:** SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício FIBRA, Brasília/DF, CEP: 71.200-030.
- **Sesi Sobradinho:** Quadra 13, Área Especial nº 03 Lotes A/F – Sobradinho/DF, CEP: 73.040-130.
- **Sesi Gama:** Área Especial 1/8, Setor Central, Gama/DF, CEP: 72.405-610.
- **Sesi Taguatinga:** QNF 24, Área Especial, Taguatinga Norte/DF, CEP: 72.215-270.
- **Sesi Guará:** QE 23, Lote E, Área Especial, Guará II/DF, CEP: 71.050-230.
- **Sesi Brasília:** SIA Trecho 02 - Lote 1.125, Brasília/DF, CEP: 71.200-020.

3.2.2. UNIDADES OPERACIONAIS DO SENAI/DF

- **SENAI Gama:** Área Especial, Setor Sul, Gama/DF, CEP: 72.415-116.
- **SENAI Taguatinga:** Área Especial 2 Setor "C" Norte – Taguatinga/DF, CEP: 72.115-700.
- **SENAI SIG:** SIG Quadra 6, Lote 1.100, Brasília/DF, CEP: 70.610-460.
- **SENAI Guará:** SRIA QE 23, Área Especial, Guará II/DF, CEP: 70.310-500.
- **SENAI Sede:** S.I.A Trecho 3, Lote 225, Edifício FIBRA, Brasília/DF, CEP: 71.200-030.
- **SENAI Sobradinho:** Quadra 13, Área Especial nº 03 Lotes A/F – Sobradinho/DF, CEP: 73.040-130.

3.2.3. IEL/DF

- SIA Trecho 03, Lote 225, Brasília-DF, CEP: 71.200-030.

3.2.4. FIBRA

- SIA, Trecho 03, Lote 225, Edifício FIBRA, Brasília-DF, CEP: 71.200-030.

4. DA CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, observadas as condições inerentes à habilitação.
 - 4.1.1. Para se manifestar nas fases desta licitação, as participantes poderão credenciar um único representante, por instrumento público de procuração ou por procuração particular, esta com reconhecimento de firma, dispensada a exigência quando presente o seu representante legal, assim comprovado mediante apresentação dos documentos constitutivos da Licitante (contrato social, estatutos e atas que elegeram a Diretoria).
 - 4.1.2. O representante da empresa deverá se identificar com a apresentação do documento de identidade original.
- 4.2. Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de uma licitante.
- 4.3. O não credenciamento do representante impedirá qualquer pessoa presente de se manifestar e responder pela licitante, sem prejuízo do direito de oferecimento dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta.
- 4.4. Fica assegurada às licitantes, a qualquer tempo, mediante juntada dos documentos previstos neste item, a substituição do seu representante legal junto ao certame.
- 4.5. Estarão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas que:
 - a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei nº 11.101/2005), dissolução ou liquidação.
 - b) Estejam suspensas de licitar com o Sistema FIBRA.
 - c) Tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do Sistema FIBRA.
- 4.6. Estarão impedidas de participar da licitação, direta ou indiretamente:
 - a) Empregado, dirigente ou Conselheiro do Sistema FIBRA.
 - b) Empresas que tenham entre seus dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos empregados, dirigentes, Conselheiro, membro titular ou suplente da Comissão de Licitação do Sistema FIBRA.
 - c) Empresas que tenham entre seus dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos cônjuge ou parente até segundo grau de empregados, dirigentes ou Conselheiros do Sistema FIBRA.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 5.1. Qualquer pessoa poderá **até 2 (dois) dias úteis anteriores a data de abertura**, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do certame, mediante documento endereçado ao Sistema FIBRA, fazendo referência ao número deste Edital e protocolada no seguinte endereço: SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício FIBRA, Brasília/DF, CEP: 71.200-030.
- 5.2. Não serão aceitas as impugnações enviadas por qualquer meio eletrônico.

- 5.3. Caberá à Pregoeira encaminhar o assunto acompanhado de parecer à Autoridade Superior a quem compete decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório ou havendo necessidade de prazo maior para julgamento da questão, nova data será designada pela Pregoeira para a realização do certame, informando aos licitantes.

6. DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. As procurações de que trata o subitem 4.1.1 deste Edital deverão ser apresentadas fora dos envelopes e no momento da entrega destes. A licitante deverá providenciar cópia devidamente autenticada por tabelião de notas (Cartório) ou cópia simples, acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio, a qual ficará retida nesta licitação.

7. DO RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e o documento de credenciamento serão recebidos pela Pregoeira **até às 09h30, do dia 15 de fevereiro de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitação do **Sistema FIBRA**, situada no **SIA Trecho 3, Lote 225 – Edifício FIBRA – 1º Andar – Brasília/DF**.
- 7.2. Os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” deverão ser entregues à Pregoeira pelo representante legal da licitante em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, lacrados e rubricados, contendo cada um, além do **nome, telefone/fax, razão ou denominação social e endereço da licitante**, a designação de seu conteúdo assim especificado:

**7.2.1. ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS
SISTEMA FIBRA (FIBRA, SESI, SENAI E IEL)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

**7.2.2. ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
SISTEMA FIBRA (FIBRA, SESI, SENAI E IEL)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

- 7.3. Não será aceito pela Pregoeira do Sistema FIBRA, em hipótese alguma, documentação de habilitação e proposta de preços encaminhada por fac-símile (*fax*) ou correio eletrônico (*e-mail*).
- 7.4. Uma vez entregues e recebidos os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e iniciada a abertura destes, não serão admitidas juntadas de outros documentos, nem quaisquer ressalvas, retificações ou emendas, que possam influir no resultado final desta Licitação, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas erros materiais, alterações essas que serão analisadas pela Pregoeira.
- 7.5. A licitante que desejar se utilizar da via postal deverá acondicionar os envelopes “A” e “B”, todos devidamente lacrados, em um único envelope e endereçá-lo à Coordenação de Aquisição, localizada no SIA Trecho 03, Lote 225, Edifício FIBRA, Brasília/DF, CEP: 71.200-030, mencionando **PREGÃO PRESENCIAL Sistema FIBRA Nº 02/2017**.
- 7.6. Os envelopes enviados na forma do subitem anterior somente serão aceitos pela Pregoeira, se forem entregues até o horário de encerramento de recebimento dos envelopes, designado no subitem 7.1 e desde que rigorosamente fechados, sem qualquer violação de seu conteúdo.
- 7.7. A Pregoeira não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados sob a forma descrita no subitem 7.5, não cabendo às licitantes que se utilizarem deste expediente qualquer tipo de tratamento diferenciado.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS – (ENVELOPE “A”)

8.1. Deverá atender aos requisitos abaixo:

- a) Ser datada com a mesma data da abertura dos envelopes, redigida em língua portuguesa, em papel timbrado ou com identificação segura da licitante, datilografada ou digitada, em 1 (uma) única via, devidamente assinada, sem quaisquer emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo a razão ou denominação social, o endereço, nº do telefone, nº do fax, e-mail, CNPJ/MF e, de preferência, código e nome do Banco, da Agência e o número da conta bancária da licitante.
- b) **A proposta de preços constante no Anexo II deverá conter preço unitário e total para os itens nela constantes, em Real (R\$), em algarismos arábicos em até 2 (duas) casas decimais, fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta, contados a partir da abertura da sessão de lances do pregão, bem como, o valor global da proposta expresso em algarismo e por extenso, conforme campos da respectiva planilha.**
- c) **Os preços dos produtos/serviços deverão ser apresentados no valor unitário, não podendo quaisquer valores unitários ou totais serem superiores àqueles estimados e informados no Anexo II deste Edital.**
- d) Ser entregue no local, dia e hora estabelecidos no subitem 7.1 deste Edital.
- e) Ser assinada em sua parte final, bem como rubricada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante.
- f) Ter indicação de que o prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data marcada para o seu recebimento, ficando estabelecido que, na sua omissão, será considerado esse prazo. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- g) Constar os dados do responsável pela assinatura do Contrato (nome completo, nº do documento de identidade, nº do CPF, estado civil, nacionalidade, endereço completo, profissão, cargo que exerce e e-mail da empresa).

8.2. No valor final a ser faturado ao Sistema FIBRA, deverão estar incluídos todos os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria) e todas as despesas diretas e indiretas com fretes, transporte, encargos fiscais, tributários, comerciais, taxas e demais encargos e despesas a qualquer título, incidentes sobre o objeto desta licitação. Em nenhuma hipótese, poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao preço, ao pagamento, ao prazo ou a qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais.

8.3. A empresa Contratada assumirá inteira responsabilidade pela qualidade dos serviços prestados objeto deste Edital, bem como manterá a documentação de habilitação atualizada.

8.4. A simples participação na presente Licitação evidencia ter a licitante que se candidatar, examinado cuidadosamente este Edital e seus Anexos, e se inteirado de todos os seus detalhes, condições e exigências e com eles haver concordado.

8.5. Não serão levadas em consideração, para efeito de julgamento, propostas de preços que contenham opções, bem como proposta condicional, alternativa ou que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, sendo objeto de desclassificação aquelas que não atenderem às especificações e exigências deste Edital e seus Anexos.

9. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

9.1. O julgamento do Pregão Presencial observará o seguinte procedimento:

- 9.1.1. Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes.
- 9.1.2. Classificação, para a fase de lances verbais, da proposta de menor preço e daquelas que não excedam 15% (quinze por cento) deste menor valor.
- 9.1.3. Quando não forem classificadas no mínimo 03 (três) propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas as que atendam às demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes.
- 9.1.4. A classificação de apenas uma proposta não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

- 9.1.5. Da desclassificação das propostas de preços somente caberá pedido de reconsideração para a Pregoeira, com a justificativa das razões, a ser apresentada de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública que vier a ser proferida.
- 9.1.6. A Pregoeira analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.
- 9.1.7. Da decisão da Pregoeira relativa ao pedido de reconsideração, não caberá recurso.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. Os preços constantes no Anexo I – Planilha Orçamentária correspondem à referência de preço máximo que o Sistema FIBRA está disposto a pagar pelo objeto da licitação.
- 10.2. A apresentação de proposta com valor acima do estimado pelo Sistema FIBRA, não implicará na sua desclassificação automática, sendo facultado à licitante a readequação dos valores por meio da oferta de lances sucessivos.
- 10.3. Caso a licitante classificada não ofereça lances dentro do estimado pelo Sistema FIBRA (FIBRA, Sesi/DF, SENAI/DF e IEL), o respectivo lote da proposta de preços será automaticamente CANCELADO.

11. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 11.1. Realizada, pela Pregoeira, a classificação das propostas escritas, terá início a fase de apresentação de lances verbais, observando-se:
 - 11.1.1. A Pregoeira fará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta escrita de menor preço classificada para fazer o seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preços.
 - 11.1.2. Havendo lance, a Pregoeira realizará uma nova rodada de lances, convidando o autor que, no momento estiver com a proposta de menor preço e, assim, sucessivamente até que, numa rodada completa não haja mais lances e se obtenha, em definitivo, o menor preço.
 - 11.1.3. Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido.
 - 11.1.4. A licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedida de participar de nova rodada, caso ocorra.
 - 11.1.5. Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas de preços escritas, classificadas para esta fase.
 - 11.1.6. A Pregoeira, após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances na ordem crescente de preços.
- 11.2. Antes de declarar o vencedor, a Pregoeira promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação da licitante que, na ordenação feita pela Pregoeira, apresentou o menor preço.
 - 11.2.1. Em caso de inabilitação ou de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida, caberá à Pregoeira convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário observado a ordem crescente de preços, os autores dos demais lances, desde que atenda ao critério de aceitabilidade estabelecido;
 - 11.2.2. Os documentos a serem apresentados para cumprimento das exigências estão relacionados no Item 12 deste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE “B”)

- 12.1. A habilitação da licitante que ofertou o menor lance será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 12.1.1. Quanto à Habilitação Jurídica:
 - a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do proprietário.
 - b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor com todas as suas respectivas alterações ou Contrato Social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de

sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações e/ou cooperativas, deverá ser apresentado, ainda, documento de eleição de seus administradores.

- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Distrito Federal ou do Estado ou certidão emitida pelo Cartório de Ofício de Pessoas Jurídicas, dentro do prazo de validade ou expedida no prazo máximo de 6 (seis) meses, conforme o caso.**

12.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CR/FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, se houver, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de:
 - d.1.) Prova de Regularidade Fiscal, perante a Fazenda Nacional, relativa aos Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
 - d.2.) Prova de Regularidade junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal (para as empresas sediadas em Brasília).
 - d.3.) Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual ou Municipal (para as empresas sediadas em outras localidades).

12.1.3. Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei Federal nº 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

12.1.4. Quanto à Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, onde deverá estar comprovada que a empresa participante desempenha ou desempenhou, de forma satisfatória, serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.
 - a.1) A comprovação que se refere à alínea acima se dará por meio de atestado ou certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo as seguintes informações:
 - a. Nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
 - b. Nome ou razão social da empresa que prestou o serviço objeto deste edital;
 - c. Data de emissão do atestado ou da certidão;
 - d. Assinatura e identificação do signatário (nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente).
 - a.2) O Sistema FIBRA poderá exigir da proposta melhor classificada a apresentação de cópia autenticada do contrato de fornecimento dos serviços que deram origem ao Atestado.

12.1.4. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade. Nos casos em que não houver validade na própria certidão, esta deverá ter sido emitida há, no máximo, 3 (três) meses.

12.1.5. Outro Documento para todos os lotes:

- a) Declaração de que não emprega menor, conforme modelo constante no Anexo III do presente Edital.

12.1.6. Outro Documento para o lote 1:

- a) Declaração de Garantia de Instalação de Máquina de Reprografia com suprimentos, serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos fornecidos, conforme modelo constante no Anexo IV do presente Edital.

- 12.2. Os documentos mencionados acima poderão ser apresentados em cópia simples, acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio; ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por tabelião de notas (Cartório) ou impressos através de pesquisa feita nos *sites* dos órgãos oficiais emitentes dos referidos documentos, nos casos em que assim for possível, os quais deverão estar em perfeitas condições de legibilidade e entendimento, sob pena de inabilitação.
- 12.3. Sob pena de inabilitação, os documentos acima referenciados deverão estar em nome da licitante e conter o mesmo número de CNPJ, que deverá corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante. Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**, exceto documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 12.5. Todos os documentos apresentados ficarão anexados ao processo, sendo vedada sua retirada ou substituição.
- 12.6. Os documentos e/ou certidões comprobatórios de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignados, caracterizando a inabilitação da licitante concorrente, exceto se anexada legislação específica para o respectivo documento, comprovando a prorrogação de seu prazo de validade.
- 12.7. A não apresentação de qualquer documento relacionado no subitem 12.1 deste Edital, ou a sua apresentação em desacordo com a forma, prazo de validade e quantidades estipuladas, implicará na automática inabilitação da licitante.
- 12.8. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficam automaticamente com vistas franqueadas aos interessados pelo prazo de que trata o próximo subitem, ressalvada a desistência expressa pela licitante a quem assistia o direito de recorrer, ou o silêncio de qualquer delas no momento em que deveriam manifestar esse interesse. Nesse sentido, as interessadas deverão manifestar a sua intenção de impetrar recurso à Pregoeira, de viva voz e de forma consistente, imediatamente após a declaração da vencedora, sob pena de indeferimento.
- 13.2. Admitido o recurso pela Pregoeira, a impetrante terá o prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** para a apresentação das razões recursais, contados da comunicação do resultado. O recurso administrativo interposto deverá ser elaborado por escrito, dirigido ao Diretor de Serviços Integrados e protocolizado no seguinte endereço: SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício FIBRA, Brasília/DF, CEP: 71.200-030, nos seguintes horários: 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h30.
- 13.3. Não serão conhecidos os recursos enviados por qualquer meio eletrônico.
- 13.4. Em caso de prejuízo às demais licitantes, essas serão cientificadas das razões recursais e terão **2 (dois) dias úteis** para apresentar suas contrarrazões, devendo, para tanto, observar as mesmas instruções descritas no subitem acima.
- 13.5. Não serão aceitos recursos com intuito meramente protelatório. Os recursos terão efeito suspensivo.

- 13.6.** Na contagem dos prazos será excluído o dia de começo e incluído o dia final, prorrogando-os, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente no Sistema FIBRA.
- 13.7.** Os recursos serão julgados no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, pelo Diretor de Serviços Integrados do Sistema FIBRA ou a quem este delegar competência.
- 13.8.** Não caberá recurso da decisão definitiva do Diretor de Serviços Integrados, que é a última instância de julgamento da Entidade.
- 13.9.** A falta de manifestação motivada da participante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.1, importará em decadência desse direito. Por outro lado, o acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10.** Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão; nem serão recebidas às petições de contrarrazões intempestivamente apresentadas.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira designada, sempre que não houver recursos ou após julgamento e não provimento deste.
- 14.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade do Gerente de Administração e Finanças e do Diretor de Serviços Integrados do Sistema FIBRA, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pela Pregoeira.

15. DA ASSINATURA DO CONTRATO DE SERVIÇOS

- 15.1.** Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do Contrato que vier a ser assinado e retirado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, na PROPOSTA DE PREÇOS e na DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da licitante vencedora.
- 15.2.** A licitante vencedora deverá comparecer ao Sistema FIBRA, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados de sua convocação, para assinatura do Contrato, conforme modelo constante, no Anexo V.
- 15.3.** A empresa vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato atualizado, conforme Artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema "S".
- 15.4.** A vigência do Contrato de Serviços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 16.1.** Constituem obrigações da Contratada, independentemente de outras decorrentes do presente instrumento, da proposta apresentada e das normas e disposições constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e do SENAI, que o regem:
- 16.1.1.** Executar e administrar serviços de cópias e impressões por meios convencionais, digitais, através de copiadoras, impressoras a laser preto e branco e colorida, cópias e impressões em transparências, serviços de encadernação, plastificação, refilamento, verniz, laminação, operação e manutenção dos equipamentos, bem como, fornecer todos os insumos necessários à prestação dos serviços nos postos de atendimento às demandas do Sistema FIBRA (FIBRA, Sesi/DF, SENAI/DF e IEL), possuindo capacidade técnica para os referidos serviços.
- 16.1.2.** Disponibilizar equipamentos novos em linha de produção, nas quantidades e portes que atendam as demandas do Sesi/DF e SENAI/DF.
- 16.1.3.** Dispor de condições para buscar e deixar os serviços a serem executados pelo demandante, conforme descrito no Lote 2.
- 16.1.4.** Desenvolver o objeto contratual por uma equipe de profissionais especializados da Contratada, sempre em concordância com os requisitos inerentes a cada atividade.
- 16.1.5.** Participar das reuniões com o Sistema FIBRA (FIBRA, Sesi/DF, SENAI/DF e IEL), sempre que solicitada.

- 16.1.6.** Responsabilizar-se, no que se refere ao pessoal empregado na execução dos serviços, pelo cumprimento integral das prescrições referentes às leis tributárias, trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda a sua plenitude.
- 16.1.7.** Coordenar, supervisionar e diretamente remunerar o seu empregado utilizado na execução dos serviços objeto deste Contrato, sob o qual exercerá todo e qualquer poder diretivo na condução e prestação dos serviços, devendo recolher, pontualmente, todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos aos indigitados empregados, não restando a Contratante qualquer controle de jornada, vínculo trabalhista ou relação de subordinação com estes.
- 16.1.8.** Assumir o compromisso de indenizar o Sistema FIBRA (FIBRA, Sesi/DF, SENAI/DF e IEL), independentemente da continuidade da vigência deste Contrato, por eventual condenação judicial em processo que envolva qualquer um dos profissionais designados para a operacionalização do presente ajuste ou terceiros envolvidos.
- 16.1.9.** Manter durante todo o Contrato um profissional devidamente habilitado na qualidade de responsável técnico e pessoal de comprovada competência.
- 16.1.10.** Indicar, formalmente, preposto ao Sistema FIBRA (FIBRA, Sesi/DF, SENAI/DF e IEL) para acompanhamento de todo o período de vigência do Contrato, sendo responsável para representá-lo administrativamente, sempre que necessário, e tratar dos assuntos pertinentes à execução plena do contrato, com a supervisão administrativa e técnica do trabalho, incluindo pessoal, equipamentos, manutenção corretiva e preventiva, acessórios, insumos, suprimentos, e tudo o mais necessário para o atendimento das demandas dos serviços contratados pelo Sistema FIBRA (FIBRA, Sesi/DF, SENAI/DF e IEL).
- 16.1.11.** Orientar o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações Sistema FIBRA (FIBRA, Sesi/DF, SENAI/DF e IEL), inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho das referidas Instituições.
- 16.1.12.** Responsabilizar-se pela instalação, regular assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, inclusive o transporte para o local de instalação ou retirada, sem qualquer ônus para o Sesi/DF e SENAI/DF, devendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva serem prestados por técnico pertencente ao seu quadro de pessoal.
- 16.1.13.** Assegurar que a instalação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva seja realizada por técnico especializado nos equipamentos.
- 16.1.14.** Solicitar prévia anuência do Sesi/DF e SENAI/DF para instalação, retirada ou remanejamento dos equipamentos.
- 16.1.15.** Solucionar problemas apresentados nos equipamentos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para que não haja interrupções na prestação dos serviços objeto deste Edital.
- 16.1.16.** Substituir o equipamento que ficar sem sua capacidade plena de funcionamento por tempo superior a 48 horas, ou mais de 2 vezes no intervalo de 30 (trinta) dias, por outro equipamento com características equivalentes ou superiores ao do que for substituído.
- 16.1.17.** Garantir a provisão de suprimentos (papel, toner, cilindro, etc) dos equipamentos em condições de pleno funcionamento e máxima qualidade, de forma a atender às demandas do Sesi/DF e SENAI/DF, elencadas neste Edital.
- 16.1.18.** Dispor em cada Unidade Operacional descrita no Lote 1, onde serão prestados os serviços, 01(um) kit reserva de consumíveis (toner, cilindro, etc.) para cada equipamento instalado, que deverá ser repostado logo após o uso do reserva.
- 16.1.19.** Prestar os serviços nos postos, localizados nas Unidades Operacionais Sesi Taguatinga, SENAI Taguatinga, Sesi Gama e SENAI Gama, sem paralisação, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das referidas Unidades, a saber: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, podendo este horário ser alterado conforme demanda das Unidades Operacionais e ficando a Contratada responsável pela distribuição dos turnos de trabalho para os profissionais, observando a jornada legalmente fixada para cada categoria profissional. Excepcionalmente, poderá ocorrer prestação de serviços aos sábados, domingos, feriados ou em horários extraordinários, mediante comunicação prévia e escrita pelo fiscal do Contrato, sem ônus adicional para as referidas Unidades Operacionais.
- 16.1.20.** Manter os seus empregados devidamente uniformizados e com crachá de identificação, sob responsabilidade de preposto formalmente indicado.

- 16.1.21. Substituir, a qualquer tempo, o operador das máquinas instaladas, conforme solicitação das Unidades Operacionais do Sesi/DF e SENAI/DF.
- 16.1.22. Prover, sempre que solicitado a manutenção, o abastecimento e a limpeza dos equipamentos das Unidades Operacionais do Sesi/DF e SENAI/DF, sem ônus para a Contratante.
- 16.1.23. Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratual, tais como taxas, tributos, impostos, encargos sociais, seguros, despesas com transporte e demais gastos, custos e despesas inerentes ao cumprimento do objeto contratual.
- 16.1.24. Assumir total responsabilidade por qualquer Reclamação Trabalhista movida por empregado seu, em razão da prestação dos serviços objeto deste Edital.
- 16.1.25. Assumir todos os encargos de possíveis demandas cíveis e penais relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 16.1.26. Reparar, corrigir, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da sua execução.
- 16.1.27. Manter atualizado, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e os documentos de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, apresentando os comprovantes sempre que lhe forem solicitados pelo Sistema FIBRA (FIBRA, Sesi/DF, SENAI/DF e IEL).
- 16.1.28. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato atualizado, conforme art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema "S".
- 16.1.29. Vetar veiculação de publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades, objetos deste Contrato, sem a prévia e expressa autorização do Sistema FIBRA (FIBRA, Sesi/DF, SENAI/DF e IEL).
- 16.1.30. Não utilizar as informações dos clientes/beneficiários, bem como qualquer tipo de informação vinculada à prestação dos serviços junto ao Sistema FIBRA (FIBRA, Sesi/DF, SENAI/DF e IEL).

17. DAS OBRIGAÇÕES DO SISTEMA FIBRA (FIBRA, Sesi, SENAI E IEL)

- 17.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, de modo a zelar pela qualidade, transparência e agilidade dos serviços prestados, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada.
- 17.2. Fornecer informações, dados e elementos necessários ao pleno conhecimento, pela Contratada, das especificações e características dos serviços a ela solicitados.
- 17.3. Efetuar os pagamentos na forma convencionada, dentro dos prazos, desde que atendidas às formalidades previstas.
- 17.4. Atestar as notas fiscais/faturas relativas aos serviços prestados, objeto deste Edital.
- 17.5. Notificar a empresa no caso de verificação de irregularidades.
- 17.6. Solicitar a substituição de qualquer equipamento que não atendam às especificações técnicas mínimas exigidas neste Edital.

18. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 18.1. A empresa Contratada apresentará Nota Fiscal/ Fatura, mensalmente, em 2 (duas) vias, acompanhada da documentação constante do subitem 11.1.2: letra "a" (CNPJ), letra "c" (CR/FGTS), letra "d.1" (CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS), letra "d.2" (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO GDF – para as empresas sediadas em Brasília) e "d.3" (CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL E MUNICIPAL – para as empresas sediadas em outras localidades) deste Edital, para liquidação e pagamento das despesas contraídas pelo Sistema FIBRA (Sesi, SENAI, FIBRA e IEL).
- 18.2. O crédito será efetuado em conta bancária em nome da Contratada, no prazo **de até 30 (trinta) dias**, contados do aceite da Nota Fiscal pelo setor competente do Sistema FIBRA (Sesi, SENAI, FIBRA e IEL), devendo os dados serem informados no corpo da Nota Fiscal.
- 18.3. As Notas Fiscais/Faturas para liquidação e pagamento das despesas, deverão ser emitidas separadamente, conforme solicitação de cada Entidade do Sistema FIBRA (FIBRA, Sesi, SENAI e IEL)

e obrigatoriamente, atestadas pelo setor competente do Sistema FIBRA, bem como acompanhada da documentação constante no subitem 18.1.

18.4. Para liquidação dos valores relativos à prestação de serviços será ainda observado o que segue:

- 18.4.1.** O Sistema FIBRA reserva-se no direito de recusar os pagamentos dos serviços que não forem prestados de acordo com o proposto, aceito e pactuado.
- 18.4.2.** O Sistema FIBRA poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pela empresa contratada, em razão da inadimplência nos termos do Contrato, que vier a ser firmado.
- 18.4.3.** As Notas Fiscais não aprovadas pelo Sistema FIBRA serão devolvidas à Contratada, para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se para pagamento o prazo estabelecido no subitem 18.2. deste Edital, a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

19. DAS PENALIDADES

- 19.1.** Salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior, a inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste Edital, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicarão a aplicação das penalidades abaixo explicitadas, aplicadas isolada ou cumulativamente, com determinação e grau de aplicação a critério do Sistema FIBRA (FIBRA, SESI, SENAI e IEL):
 - a) Advertência.
 - b) Multa.
 - c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedida de contratar com o Sistema FIBRA, por prazo não superior a **2 (dois) anos**.
- 19.2.** Caso a licitante vencedora não aceitar receber e assinar o Contrato no prazo estipulado no subitem 15.2., este deverá ser anulado, sujeitando-se a licitante faltosa à multa de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor considerado em sua proposta, sem prejuízo das demais sanções previstas no subitem 19.1 deste Edital.
- 19.3.** Ocorrendo atraso no objeto desta licitação, salvo por motivo de força maior devidamente reconhecido e aceito pelo Sistema FIBRA, ficará a licitante vencedora sujeita à multa mensal de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura a pagar, mais 1% (um por cento) de mora, sem prejuízo das demais penalidades previstas no subitem 19.1 deste Edital.
- 19.4.** As sanções poderão ser aplicadas também nos seguintes casos:
 - 19.4.1.** Não atendimento, da solicitação dos serviços, em que ocorra prejuízo ao Sistema FIBRA.
 - 19.4.2.** Atraso na prestação dos serviços, que a Contratante (Sistema FIBRA) exige.
 - 19.4.3.** Recusa-se a executar ou corrigir serviço determinado pela Fiscalização.
 - 19.4.4.** Deixar de zelar pelas instalações do Sistema FIBRA, ou quaisquer outros locais em que ocorram eventos promovidos pelo Sistema FIBRA.
- 19.5.** No caso de aplicação de qualquer das multas previstas nos subitens anteriores, estas serão descontadas de qualquer fatura ou crédito existente em favor da licitante Contratada.
- 19.6.** A prática de atos ilícitos em quaisquer das fases desta licitação implicará na suspensão do direito de licitar com o Sistema FIBRA por prazo **de até 2 (dois) anos**, a contar da aplicação da penalidade.
- 19.7.** Para aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante vencedora será notificada para apresentar defesa prévia no prazo máximo **de 5 (cinco) dias úteis**, contados da sua notificação.
- 19.8.** As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1.** O Sistema FIBRA não admitirá, após recebimento dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", alegações de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte,

nem juntadas de documentos fora das datas especificadas neste Edital, que dificultem ou impossibilitem o julgamento das propostas ou a adjudicação à licitante vencedora.

20.2. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

- **ANEXO I – PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS.**
- **ANEXO II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS.**
- **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.**
- **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINA DE REPROGRAFIA COM SUPRIMENTOS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS.**
- **ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

20.3. É facultado à Pregoeira, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na PROPOSTA DE PREÇOS e na DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

20.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante o Sistema FIBRA, a licitante que não o fizer **até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura**, quanto a eventuais falhas ou irregularidades do Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.5. Qualquer pedido de esclarecimento sobre este Edital deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeira, entregue e protocolado no SIA Trecho 03, Lote 225, Edifício FIBRA, Brasília – DF, CEP 71.200-030, ou pelo e-mail: compras@sistemafibra.org.br, **até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura**.

20.6. Os empregados e prepostos da empresa Contratada não terão qualquer vínculo empregatício com o Sistema FIBRA, correndo por conta exclusiva da licitante vencedora todas as obrigações decorrentes das legislações trabalhista, previdenciária, fiscal, tributária e comercial, as quais a licitante vencedora se obriga a saldar na época devida.

20.7. É facultado ao Sistema FIBRA, quando a convocada não retirar e assinar o Contrato a que se refere o item acima, dentro do prazo máximo previsto no subitem 15.2, convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou, ainda, cancelar a licitação.

20.8. Fica assegurado ao Sistema FIBRA o direito de cancelar a presente licitação, mediante justificativa, antes da assinatura do Contrato, sem que em decorrência dessa medida tenham as licitantes direito à indenização, à compensação ou à reclamação de qualquer natureza.

20.9. O foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, Distrito Federal, será o competente para dirimir as questões oriundas desta Licitação e da relação jurídica dela decorrente.

20.10. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, com aplicação das disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e do Senai.

Brasília – DF, 6 de fevereiro de 2017.

Letícia Laboissiere
Pregoeira

ANEXO I – PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

LOTE 01 – Serviços de Reprografia, por meio de postos de Reprografia (SESI Taguatinga e Gama / SENAI Taguatinga e Gama)					
Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Encadernação em Espiral				
1.1	12.500	Serv.	Encadernação em Espiral (SENAI Taguatinga)	R\$ 4,36	R\$ 54.500,00
1.2	12.500	Serv.	Encadernação em Espiral (SENAI Gama)	R\$ 4,36	R\$ 54.500,00
1.3	12.500	Serv.	Encadernação em Espiral (SESI Taguatinga)	R\$ 4,36	R\$ 54.500,00
1.4	12.500	Serv.	Encadernação em Espiral (SESI Gama)	R\$ 4,36	R\$ 54.500,00
Subtotal Item 1					R\$ 218.000,00
2	Cópia Preto e Branco, A4 frente				
2.1	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente (SENAI Taguatinga)	R\$ 0,24	R\$ 30.000,00
2.2	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente (SENAI Gama)	R\$ 0,24	R\$ 30.000,00
2.3	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente (SESI Taguatinga)	R\$ 0,24	R\$ 30.000,00
2.4	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente (SESI Gama)	R\$ 0,24	R\$ 30.000,00
Subtotal Item 2					R\$ 120.000,00
3	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso				
3.1	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso (SENAI Taguatinga)	R\$ 0,41	R\$ 51.250,00
3.2	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso (SENAI Gama)	R\$ 0,41	R\$ 51.250,00
3.3	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso (SESI Taguatinga)	R\$ 0,41	R\$ 51.250,00
3.4	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso (SESI Gama)	R\$ 0,41	R\$ 51.250,00
Subtotal Item 3					R\$ 205.000,00
4	Cópia Colorida A4				
4.1	3.750	Serv.	Cópia Colorida A4 (SENAI Taguatinga)	R\$ 4,14	R\$ 4.275,00
4.2	3.750	Serv.	Cópia Colorida A4 (SENAI Gama)	R\$ 4,14	R\$ 4.275,00
4.3	3.750	Serv.	Cópia Colorida A4 (SESI Taguatinga)	R\$ 4,14	R\$ 4.275,00
4.4	3.750	Serv.	Cópia Colorida A4 (SESI Gama)	R\$ 4,14	R\$ 4.275,00
Subtotal Item 4					R\$ 17.100,00
5	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas				
5.1	750	Serv.	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas (SENAI Taguatinga)	R\$ 2,28	R\$ 1.710,00
5.2	750	Serv.	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas (SENAI Gama)	R\$ 2,28	R\$ 1.710,00
5.3	750	Serv.	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas (SESI Taguatinga)	R\$ 2,28	R\$ 1.710,00
5.4	750	Serv.	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas (SESI Gama)	R\$ 2,28	R\$ 1.710,00
Subtotal Item 5					R\$ 6.840,00

6	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas				
6.1	750	Serv.	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas (SENAI Taguatinga)	R\$ 0,88	R\$ 660,00
6.2	750	Serv.	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas (SENAI Gama)	R\$ 0,88	R\$ 660,00
6.3	750	Serv.	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas (SESI Taguatinga)	R\$ 0,88	R\$ 660,00
6.4	750	Serv.	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas (SESI Gama)	R\$ 0,88	R\$ 660,00
Subtotal Item 6					R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL – LOTE 1					R\$ 569.580,00

LOTE 02 – Serviços de Impressão, conforme demandas avulsas, com retirada e entrega pela Contratada (SESI Sede e Brasília / SENAI SENAI Sobradinho e SENAI Sede / FIBRA e IEL)					
Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
1.1	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)	R\$ 4,33	R\$ 7.794,00
1.2	900	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)	R\$ 4,33	R\$ 3.897,00
1.3	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)	R\$ 4,33	R\$ 2.598,00
1.4	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sede)	R\$ 4,33	R\$ 7.794,00
1.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
1.6	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Brasília)	R\$ 4,33	R\$ 2.598,00
Subtotal Item 1				R\$ 25.980,00	
2	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
2.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 7,83	R\$ 2.349,00
2.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)	R\$ 7,83	R\$ 1.174,50

2.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)	R\$ 7,83	R\$ 783,00
2.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 7,83	R\$ 2.349,00
2.5	50	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 7,83	R\$ 391,50
2.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 7,83	R\$ 783,00
Subtotal Item 2				R\$ 7.830,00	
3	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
3.1	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
3.2	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
3.3	200	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (IEL)	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
3.4	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
3.5	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 5,17	R\$ 517,00
3.6	200	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
Subtotal Item 3				R\$ 10.340,00	
4	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
4.1	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)	R\$ 7,93	R\$ 14.274,00
4.2	900	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)	R\$ 7,93	R\$ 7.137,00
4.3	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)	R\$ 7,93	R\$ 4.758,00
4.4	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sede)	R\$ 7,93	R\$ 14.274,00
4.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 7,93	R\$ 2.379,00
4.6	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Brasília)	R\$ 7,93	R\$ 4.758,00
Subtotal Item 4				R\$ 47.580,00	

5	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
5.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
5.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
5.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)	R\$ 7,50	R\$ 750,00
5.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
5.5	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 7,50	R\$ 375,00
5.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 7,50	R\$ 750,00
Subtotal Item 5				R\$ 7.500,00	
6	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
6.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)	R\$ 4,43	R\$ 1.329,00
6.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)	R\$ 4,43	R\$ 664,50
6.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)	R\$ 4,43	R\$ 443,00
6.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sede)	R\$ 4,43	R\$ 1.329,00
6.5	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 4,43	R\$ 221,50
6.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Brasília)	R\$ 4,43	R\$ 443,00
Subtotal Item 6				R\$ 4.430,00	
7	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
7.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00
7.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)	R\$ 5,33	R\$ 799,50
7.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (IEL)	R\$ 5,33	R\$ 533,00
7.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00

7.5	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 5,33	R\$ 266,50
7.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 5,33	R\$ 533,00
Subtotal Item 7				R\$ 5.330,00	
8	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
8.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)	R\$ 7,93	R\$ 2.379,00
8.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)	R\$ 7,93	R\$ 1.189,50
8.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)	R\$ 7,93	R\$ 783,00
8.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sede)	R\$ 7,93	R\$ 2.379,00
8.5	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 7,93	R\$ 396,50
8.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Brasília)	R\$ 7,93	R\$ 793,00
Subtotal Item 8				R\$ 7.930,00	
9	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
9.1	3.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SENAI Sede)	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
9.2	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (FIBRA)	R\$ 2,57	R\$ 3.855,00
9.3	1.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (IEL)	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
9.4	3.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sede)	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
9.5	500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 2,57	R\$ 1.285,00
9.6	1.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Brasília)	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00
Subtotal Item 9				R\$ 25.700,00	
10	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
10.1	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 4,83	R\$ 7.245,00
10.2	750	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê	R\$ 4,83	R\$ 3.622,50

			fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)		
10.3	500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (IEL)	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
10.4	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 4,83	R\$ 7.245,00
10.5	250	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 4,83	R\$ 1.207,50
10.6	500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
Subtotal Item 10				R\$ 24.150,00	
11	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
11.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SENAI Sede)	R\$ 2,77	R\$ 831,00
11.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (FIBRA)	R\$ 2,77	R\$ 415,50
11.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (IEL)	R\$ 2,77	R\$ 277,00
11.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sede)	R\$ 2,77	R\$ 831,00
11.5	50	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 2,77	R\$ 138,50
11.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Brasília)	R\$ 2,77	R\$ 277,00
Subtotal Item 11				R\$ 2.770,00	
12	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
12.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00
12.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)	R\$ 5,33	R\$ 799,50
12.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (IEL)	R\$ 5,33	R\$ 533,00
12.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 5,33	R\$ 599,00
12.5	50	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 5,33	R\$ 266,50
12.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 5,33	R\$ 733,00

Subtotal Item 12					R\$ 5.330,00
13	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente				
13.1	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SENAI Sede)	R\$ 1,75	R\$ 2.625,00
13.2	750	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (FIBRA)	R\$ 1,75	R\$ 1.312,50
13.3	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (IEL)	R\$ 1,75	R\$ 875,00
13.4	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sede)	R\$ 1,75	R\$ 2.625,00
13.5	250	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 1,75	R\$ 437,50
13.6	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Brasília)	R\$ 1,75	R\$ 875,00
Subtotal Item 13					R\$ 8.750,00
14	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso				
14.1	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
14.2	750	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (FIBRA)	R\$ 3,30	R\$ 2.475,00
14.3	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (IEL)	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
14.4	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
14.5	250	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 3,30	R\$ 825,00
14.6	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
Subtotal Item 14					R\$ 16.500,00
15	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
15.1	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
15.2	750	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou	R\$ 0,88	R\$ 660,00

			brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)		
15.3	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)	R\$ 0,88	R\$ 440,00
15.4	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sede)	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
15.5	250	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 0,88	R\$ 220,00
15.6	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Brasília)	R\$ 0,88	R\$ 440,00
Subtotal Item 15				R\$ 4.400,00	
16	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
16.1	900	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 1,13	R\$ 1.017,00
16.2	450	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)	R\$ 1,13	R\$ 508,50
16.3	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)	R\$ 1,13	R\$ 339,00
16.4	900	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 1,13	R\$ 1.017,00
16.5	150	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 1,13	R\$ 169,50
16.6	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 1,13	R\$ 339,00
Subtotal Item 16				R\$ 3.390,00	
17	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
17.1	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00
17.2	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)	R\$ 1,43	R\$ 2.145,00
17.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
17.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sede)	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00
17.5	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI	R\$ 1,43	R\$ 715,00

			Sobradinho)		
17.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Brasília)	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
Subtotal Item 17				R\$ 14.300,00	
18	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
18.1	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00
18.2	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)	R\$ 1,13	R\$ 1.695,00
18.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (IEL)	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
18.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00
18.5	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 1,13	R\$ 565,00
18.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
Subtotal Item 18				R\$ 11.300,00	
19	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
19.1	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SENAI Sede)	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
19.2	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (FIBRA)	R\$ 0,97	R\$ 1.455,00
19.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (IEL)	R\$ 0,97	R\$ 970,00
19.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sede)	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
19.5	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 0,97	R\$ 485,00
19.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Brasília)	R\$ 0,97	R\$ 970,00
Subtotal Item 19				R\$ 9.700,00	
20	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
20.1	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SENAI Sede)	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00
20.2	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (FIBRA)	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
20.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (IEL)	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
20.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sede)	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00

20.5	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 1,04	R\$ 520,00
20.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Brasília	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
Subtotal Item 20				R\$ 10.400,00	
21	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
21.1	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 1,37	R\$ 411,00
21.2	150	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)	R\$ 1,37	R\$ 205,50
21.3	100	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (IEL)	R\$ 1,37	R\$ 137,00
21.4	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 1,37	R\$ 411,00
21.5	50	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 1,37	R\$ 68,50
21.6	100	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 1,37	R\$ 137,00
Subtotal Item 21				R\$ 1.370,00	
22	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso				
22.1	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 1,07	R\$ 321,00
22.2	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (FIBRA)	R\$ 1,07	R\$ 160,50
22.3	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (IEL)	R\$ 1,07	R\$ 107,00
22.4	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 1,07	R\$ 321,00
22.5	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 1,07	R\$ 53,50
22.6	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 1,07	R\$ 107,00
Subtotal Item 22				R\$ 1.070,00	
23	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente				
23.1	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SENAI Sede)	R\$ 1,83	R\$ 274,50
23.2	75	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (FIBRA)	R\$ 1,83	R\$ 137,25
23.3	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho	R\$ 1,83	R\$ 91,50

			/AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (IEL)		
23.4	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sede)	R\$ 1,83	R\$ 274,50
23.5	25	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 1,83	R\$ 45,75
23.6	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Brasília)	R\$ 1,83	R\$ 91,50
Subtotal Item 23				R\$ 915,00	
24	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente				
24.1	4.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SENAI Sede)	R\$ 1,01	R\$ 4.545,00
24.2	2.250	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (FIBRA)	R\$ 1,01	R\$ 2.272,50
24.3	1.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (IEL)	R\$ 1,01	R\$ 1.515,00
24.4	4.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SESI Sede)	R\$ 1,01	R\$ 4.545,00
24.5	750	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 1,01	R\$ 757,50
24.6	1.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SESI Brasília)	R\$ 1,01	R\$ 1.515,00
Subtotal Item 24				R\$ 15.150,00	
25	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso				
25.1	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 1,07	R\$ 321,00
25.2	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (FIBRA)	R\$ 1,07	R\$ 160,50
25.3	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (IEL)	R\$ 1,07	R\$ 107,00
25.4	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 1,07	R\$ 321,00
25.5	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 1,07	R\$ 53,50
25.6	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 1,07	R\$ 107,00
Subtotal Item 25				R\$ 1.070,00	
26	Serviço de grampo				
26.1	300	Serv.	Serviço de grampo (SENAI Sede)	R\$ 0,53	R\$ 159,00
26.2	150	Serv.	Serviço de grampo (FIBRA)	R\$ 0,53	R\$ 79,50
26.3	100	Serv.	Serviço de grampo (IEL)	R\$ 0,53	R\$ 53,00
26.4	300	Serv.	Serviço de grampo (SESI Sede)	R\$ 0,53	R\$ 159,00
26.5	50	Serv.	Serviço de grampo (SESI Sobradinho)	R\$ 0,53	R\$ 26,50
26.6	100	Serv.	Serviço de grampo (SESI Brasília)	R\$ 0,53	R\$ 53,00
Subtotal Item 26				R\$ 530,00	
27	Serviço de dobra				
27.1	300	Serv.	Serviço de dobra (SENAI Sede)	R\$ 1,97	R\$ 591,00
27.2	150	Serv.	Serviço de dobra (FIBRA)	R\$ 1,97	R\$ 295,50
27.3	100	Serv.	Serviço de dobra (IEL)	R\$ 1,97	R\$ 197,00
27.4	300	Serv.	Serviço de dobra (SESI Sede)	R\$ 1,97	R\$ 591,00

27.5	50	Serv.	Serviço de dobra (SESI Sobradinho)	R\$ 1,97	R\$ 98,50
27.6	100	Serv.	Serviço de dobra (SESI Brasília)	R\$ 1,97	R\$ 197,00
Subtotal Item 27				R\$ 1.970,00	
28	Serviço de plastificação tamanho "ofício"				
28.1	150	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (SENAI Sede)	R\$ 6,83	R\$ 1.024,50
28.2	75	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (FIBRA)	R\$ 6,83	R\$ 512,25
28.3	50	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (IEL)	R\$ 6,83	R\$ 341,50
28.4	150	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (SESI Sede)	R\$ 6,83	R\$ 1.024,50
28.5	25	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (SESI Sobradinho)	R\$ 6,83	R\$ 170,75
28.6	50	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (SESI Brasília)	R\$ 6,83	R\$ 341,50
Subtotal Item 28				R\$ 3.415,00	
29	Serviço de encadernação em Espiral				
29.1	150	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SENAI Sede)	R\$ 4,43	R\$ 664,50
29.2	75	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (FIBRA)	R\$ 4,43	R\$ 332,25
29.3	50	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (IEL)	R\$ 4,43	R\$ 221,50
29.4	150	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SESI Sede)	R\$ 4,43	R\$ 664,50
29.5	25	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SESI Sobradinho)	R\$ 4,43	R\$ 110,75
29.6	50	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SESI Brasília)	R\$ 4,43	R\$ 221,50
Subtotal Item 29				R\$ 2.215,00	
30	Serviço de encadernação capa dura				
30.1	30	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SENAI Sede)	R\$ 68,33	R\$ 2.049,90
30.2	15	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (FIBRA)	R\$ 68,33	R\$ 1.024,95
30.3	10	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (IEL)	R\$ 68,33	R\$ 683,30
30.4	30	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SESI Sede)	R\$ 68,33	R\$ 2.049,90
30.5	5	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SESI Sobradinho)	R\$ 68,33	R\$ 341,65
30.6	10	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SESI Brasília)	R\$ 68,33	R\$ 683,30
Subtotal Item 30				R\$ 6.833,00	
31	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente				
31.1	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SENAI Sede)	R\$ 0,19	R\$ 570,00
31.2	1.500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (FIBRA)	R\$ 0,19	R\$ 285,00
31.3	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (IEL)	R\$ 0,19	R\$ 190,00
31.4	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SESI Sede)	R\$ 0,19	R\$ 570,00
31.5	500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SESI Sobradinho)	R\$ 0,19	R\$ 95,00
31.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SESI Brasília)	R\$ 0,19	R\$ 190,00
Subtotal Item 31				R\$ 1.900,00	
32	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso				

32.1	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
32.2	1.500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (FIBRA)	R\$ 0,37	R\$ 555,00
32.3	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (IEL)	R\$ 0,37	R\$ 370,00
32.4	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SESI Sede)	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
32.5	500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 0,37	R\$ 185,00
32.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 0,37	R\$ 370,00
Subtotal Item 32				R\$ 3.700,00	
33	Serviço de cópia Colorida A4				
33.1	3.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SENAI Sede)	R\$ 1,42	R\$ 4.260,00
33.2	1.500	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (FIBRA)	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
33.3	1.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (IEL)	R\$ 1,42	R\$ 420,00
33.4	3.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SESI Sede)	R\$ 1,42	R\$ 4.260,00
33.5	500	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SESI Sobradinho)	R\$ 1,42	R\$ 710,00
33.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SESI Brasília)	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
Subtotal Item 33				R\$ 14.200,00	
34	Serviço de plastificação A4				
34.1	150	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SENAI Sede)	R\$ 6,00	R\$ 900,00
34.2	75	Serv.	Serviço de plastificação A4 (FIBRA)	R\$ 6,00	R\$ 450,00
34.3	50	Serv.	Serviço de plastificação A4 (IEL)	R\$ 6,00	R\$ 300,00
34.4	150	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SESI Sede)	R\$ 6,00	R\$ 900,00
34.5	25	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SESI Sobradinho)	R\$ 6,00	R\$ 150,00
34.6	50	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SESI Brasília)	R\$ 6,00	R\$ 300,00
Subtotal Item 34				R\$ 3.000,00	
35	Serviço de plastificação A5				
35.1	60	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SENAI Sede)	R\$ 3,60	R\$ 216,00
35.2	30	Serv.	Serviço de plastificação A5 (FIBRA)	R\$ 3,60	R\$ 108,00
35.3	20	Serv.	Serviço de plastificação A5 (IEL)	R\$ 3,60	R\$ 72,00
35.4	60	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SESI Sede)	R\$ 3,60	R\$ 215,00
35.5	10	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SESI Sobradinho)	R\$ 3,60	R\$ 36,00
35.6	20	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SESI Brasília)	R\$ 3,60	R\$ 72,00
Subtotal Item 35				R\$ 720,00	
36	Serviço de plastificação A3				
36.1	30	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SENAI Sede)	R\$ 10,00	R\$ 300,00
36.2	15	Serv.	Serviço de plastificação A3 (FIBRA)	R\$ 10,00	R\$ 150,00
36.3	10	Serv.	Serviço de plastificação A3 (IEL)	R\$ 10,00	R\$ 100,00
36.4	30	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SESI Sede)	R\$ 10,00	R\$ 300,00
36.5	5	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SESI Sobradinho)	R\$ 10,00	R\$ 50,00
36.6	10	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SESI Brasília)	R\$ 10,00	R\$ 100,00
Subtotal Item 36				R\$ 1.000,00	
37	Serviço de Plotagem preto e branco				
37.1	75	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SENAI Sede)	R\$ 9,17	R\$ 687,75
37.2	38	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (FIBRA)	R\$ 9,17	R\$ 343,88
37.3	25	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (IEL)	R\$ 9,17	R\$ 229,25
37.4	75	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SESI Sede)	R\$ 9,17	R\$ 687,75

37.5	13	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SESI Sobradinho)	R\$ 9,17	R\$ 114,63
37.6	25	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SESI Brasília)	R\$ 9,17	R\$ 229,25
Subtotal Item 37				R\$ 2.292,50	
38	Plotagem colorida				
38.1	75	M²	Plotagem colorida (SENAI Sede)	R\$ 11,83	R\$ 887,25
38.2	38	M²	Plotagem colorida (FIBRA)	R\$ 11,83	R\$ 443,63
38.3	25	M²	Plotagem colorida (IEL)	R\$ 11,83	R\$ 295,75
38.4	75	M²	Plotagem colorida (SESI Sede)	R\$ 11,83	R\$ 887,25
38.5	13	M²	Plotagem colorida (SESI Sobradinho)	R\$ 11,83	R\$ 147,88
38.6	25	M²	Plotagem colorida (SESI Brasília)	R\$ 11,83	R\$ 295,75
Subtotal Item 38				R\$ 2.957,50	
VALOR TOTAL – LOTE 2				R\$ 317.918,00	

LOTE 03 – Serviços de Impressão, conforme demandas avulsas, a serem entregues e retiradas pelo Sistema FIBRA na sede da Contratada (SESI Sede e Brasília / Sesi SENAI Sobradinho / SENAI Sede / FIBRA e IEL)					
Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente				
1.1	900	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)	R\$ 3,88	R\$ 3.492,00
1.2	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 3,88	R\$ 1.164,00
1.3	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Brasília)	R\$ 3,88	R\$ 2.328,00
1.4	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sede)	R\$ 3,88	R\$ 6.984,00
1.5	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)	R\$ 3,88	R\$ 6.984,00
1.6	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)	R\$ 3,88	R\$ 2.328,00
Subtotal Item 1				R\$ 23.280,00	
2	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
2.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)	R\$ 7,18	R\$ 1.077,00
2.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 7,18	R\$ 359,00
2.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 7,18	R\$ 718,00

2.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 7,18	R\$ 2.154,00
2.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 7,18	R\$ 2.154,00
2.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)	R\$ 7,18	R\$ 718,00
Subtotal Item 2				R\$ 7.180,00	
3	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
3.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
3.2	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 7,90	R\$ 790,00
3.3	200	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
3.4	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 7,90	R\$ 4.700,00
3.5	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 7,90	R\$ 4.700,00
3.6	200	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (IEL)	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
Subtotal Item 3				R\$ 15.800,00	
4	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
4.1	900	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)	R\$ 4,17	R\$ 3.753,00
4.2	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00
4.3	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Brasília)	R\$ 4,17	R\$ 2.502,00
4.4	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sede)	R\$ 4,17	R\$ 7.506,00
4.5	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)	R\$ 4,17	R\$ 7.506,00
4.6	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)	R\$ 4,17	R\$ 2.502,00
Subtotal Item 4				R\$ 25.020,00	
5	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
5.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel	R\$ 7,12	R\$ 1.058,00

			couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
5.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 7,12	R\$ 356,00
5.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 7,12	R\$ 712,00
5.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
5.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 7,12	R\$ 2.136,00
5.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)	R\$ 7,12	R\$ 712,00
Subtotal Item 5				R\$ 7.120,00	
6	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
6.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)	R\$ 3,95	R\$ 592,50
6.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 3,95	R\$ 197,50
6.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Brasília)	R\$ 3,95	R\$ 395,00
6.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sede)	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
6.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
6.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)	R\$ 3,95	R\$ 395,00
Subtotal Item 6				R\$ 3.950,00	
7	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
7.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00
7.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 7,70	R\$ 385,00
7.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 7,70	R\$ 770,00
7.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
7.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00

7.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (IEL)	R\$ 7,70	R\$ 770,00
Subtotal Item 7				R\$ 7.700,00	
8	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
8.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)	R\$ 4,07	R\$ 610,50
8.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 4,07	R\$ 203,50
8.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Brasília)	R\$ 4,07	R\$ 407,00
8.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sede)	R\$ 4,07	R\$ 1.221,00
8.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)	R\$ 4,07	R\$ 1.221,00
8.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)	R\$ 4,07	R\$ 407,00
Subtotal Item 8				R\$ 4.070,00	
9	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
9.1	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (FIBRA)	R\$ 2,13	R\$ 3.195,00
9.2	500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 2,13	R\$ 1.055,00
9.3	1.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Brasília)	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
9.4	3.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sede)	R\$ 2,13	R\$ 6.390,00
9.5	3.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SENAI Sede)	R\$ 2,13	R\$ 6.390,00
9.6	1.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (IEL)	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
Subtotal Item 9				R\$ 21.300,00	
10	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
10.1	750	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)	R\$ 4,22	R\$ 3.165,00
10.2	250	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 4,22	R\$ 1.055,00
10.3	500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00

			fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Brasília)		
10.4	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 4,22	R\$ 6.330,00
10.5	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 4,22	R\$ 6.330,00
10.6	500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (IEL)	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
Subtotal Item 10				R\$ 21.100,00	
11	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
11.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (FIBRA)	R\$ 2,32	R\$ 348,00
11.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 2,32	R\$ 116,00
11.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Brasília)	R\$ 2,32	R\$ 232,00
11.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sede)	R\$ 2,32	R\$ 696,00
11.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SENAI Sede)	R\$ 2,32	R\$ 696,00
11.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (IEL)	R\$ 2,32	R\$ 232,00
Subtotal Item 11				R\$ 2.320,00	
12	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
12.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)	R\$ 4,67	R\$ 700,50
12.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 4,67	R\$ 233,50
12.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 4,67	R\$ 467,00
12.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 4,67	R\$ 1.401,00
12.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 4,67	R\$ 1.401,00
12.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (IEL)	R\$ 4,67	R\$ 467,00
Subtotal Item 12				R\$ 4.670,00	
13	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente				

13.1	750	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (FIBRA)	R\$ 1,34	R\$ 1.005,00
13.2	250	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 1,34	R\$ 335,00
13.3	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Brasília)	R\$ 1,34	R\$ 670,00
13.4	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sede)	R\$ 1,34	R\$ 2.000,00
13.5	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SENAI Sede)	R\$ 1,34	R\$ 2.000,00
13.6	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (IEL)	R\$ 1,34	R\$ 670,00
Subtotal Item 13				R\$ 6.700,00	
14	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso				
14.1	750	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (FIBRA)	R\$ 2,73	R\$ 2.047,50
14.2	250	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 2,73	R\$ 682,50
14.3	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
14.4	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 2,73	R\$ 4.095,00
14.5	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 2,73	R\$ 4.095,00
14.6	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (IEL)	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
Subtotal Item 14				R\$ 13.650,00	
15	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
15.1	750	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)	R\$ 0,78	R\$ 585,00
15.2	250	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 0,78	R\$ 195,00
15.3	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Brasília)	R\$ 0,78	R\$ 390,00
15.4	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sede)	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00
15.5	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)	R\$ 0,78	R\$ 1.170,00
15.6	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou	R\$ 0,78	R\$ 390,00

			brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 15				R\$ 3.900,00	
16	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
16.1	450	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)	R\$ 1,01	R\$ 454,50
16.2	150	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 1,01	R\$ 151,50
16.3	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 1,01	R\$ 303,00
16.4	900	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 1,01	R\$ 909,00
16.5	900	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 1,01	R\$ 909,00
16.6	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)	R\$ 1,01	R\$ 303,00
Subtotal Item 16				R\$ 3.030,00	
17	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
17.1	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00
17.2	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 1,29	R\$ 645,00
17.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Brasília)	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
17.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sede)	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
17.5	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
17.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
Subtotal Item 17				R\$ 12.900,00	
18	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
18.1	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00
18.2	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 1,02	R\$ 510,00
18.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
18.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00

			(SESI Sede)		
18.5	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 1,02	R\$ 3.060,00
18.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (IEL)	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
Subtotal Item 18				R\$ 10.200,00	
19	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
19.1	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (FIBRA)	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
19.2	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 0,88	R\$ 440,00
19.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Brasília)	R\$ 0,88	R\$ 880,00
19.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sede)	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
19.5	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SENAI Sede)	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
19.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (IEL)	R\$ 0,88	R\$ 880,00
Subtotal Item 19				R\$ 8.800,00	
20	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
20.1	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (FIBRA)	R\$ 0,97	R\$ 1.455,00
20.2	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 0,97	R\$ 485,00
20.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Brasília)	R\$ 0,97	R\$ 970,00
20.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sede)	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
20.5	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SENAI Sede)	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
20.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (IEL)	R\$ 0,97	R\$ 970,00
Subtotal Item 20				R\$ 9.700,00	
21	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
21.1	150	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)	R\$ 1,29	R\$ 193,50
21.2	50	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 1,29	R\$ 64,50
21.3	100	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas. A4. frente e verso	R\$ 1,29	R\$ 129,00

			(SESI Brasília)		
21.4	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 1,29	R\$ 387,00
21.5	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 1,29	R\$ 387,00
21.6	100	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (IEL)	R\$ 1,29	R\$ 129,00
Subtotal Item 21				R\$ 1.290,00	
22	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso				
22.1	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (FIBRA)	R\$ 0,97	R\$ 145,50
22.2	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 0,97	R\$ 48,50
22.3	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 0,97	R\$ 97,00
22.4	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 0,97	R\$ 291,00
22.5	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 0,97	R\$ 291,00
22.6	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (IEL)	R\$ 0,97	R\$ 97,00
Subtotal Item 22				R\$ 970,00	
23	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente				
23.1	75	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (FIBRA)	R\$ 1,72	R\$ 129,00
23.2	25	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 1,72	R\$ 43,00
23.3	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Brasília)	R\$ 1,72	R\$ 86,00
23.4	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sede)	R\$ 1,72	R\$ 258,00
23.5	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SENAI Sede)	R\$ 1,72	R\$ 258,00
23.6	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (IEL)	R\$ 1,72	R\$ 86,00
Subtotal Item 23				R\$ 860,00	
24	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente				
24.1	2.250	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (FIBRA)	R\$ 0,89	R\$ 2.002,50
24.2	750	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SESI Sobradinho)	R\$ 0,89	R\$ 667,50
24.3	1.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SESI Brasília)	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
24.4	4.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SESI Sede)	R\$ 0,89	R\$ 4.005,00

24.5	4.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SENAI Sede)	R\$ 0,89	R\$ 4.005,00
24.6	1.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (IEL)	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
Subtotal Item 24				R\$ 13.350,00	
25	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso				
25.1	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (FIBRA)	R\$ 0,99	R\$ 148,50
25.2	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 0,99	R\$ 49,50
25.3	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 0,99	R\$ 99,00
25.4	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SESI Sede)	R\$ 0,99	R\$ 297,00
25.5	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 0,99	R\$ 297,00
25.6	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (IEL)	R\$ 0,99	R\$ 99,00
Subtotal Item 25				R\$ 990,00	
26	Serviço de grampo				
26.1	150	Serv.	Serviço de grampo (FIBRA)	R\$ 0,43	R\$ 64,50
26.2	50	Serv.	Serviço de grampo (SESI Sobradinho)	R\$ 0,43	R\$ 21,50
26.3	100	Serv.	Serviço de grampo (SESI Brasília)	R\$ 0,43	R\$ 43,00
26.4	300	Serv.	Serviço de grampo (SESI Sede)	R\$ 0,43	R\$ 129,00
26.5	300	Serv.	Serviço de grampo (SENAI Sede)	R\$ 0,43	R\$ 129,00
26.6	100	Serv.	Serviço de grampo (IEL)	R\$ 0,43	R\$ 43,00
Subtotal Item 26				R\$ 430,00	

27	Serviço de dobra				
27.1	150	Serv.	Serviço de dobra (FIBRA)	R\$ 1,51	R\$ 226,50
27.2	50	Serv.	Serviço de dobra (SESI Sobradinho)	R\$ 1,51	R\$ 75,50
27.3	100	Serv.	Serviço de dobra (SESI Brasília)	R\$ 1,51	R\$ 151,00
27.4	300	Serv.	Serviço de dobra (SESI Sede)	R\$ 1,51	R\$ 453,00
27.5	300	Serv.	Serviço de dobra (SENAI Sede)	R\$ 1,51	R\$ 453,00
27.6	100	Serv.	Serviço de dobra (IEL)	R\$ 1,51	R\$ 151,00
Subtotal Item 27				R\$ 1.510,00	
28	Serviço de plastificação tamanho "ofício"				
28.1	75	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (FIBRA)	R\$ 5,98	R\$ 448,50
28.2	25	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (SESI Sobradinho)	R\$ 5,98	R\$ 149,50
28.3	50	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (SESI Brasília)	R\$ 5,98	R\$ 299,00
28.4	150	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (SESI Sede)	R\$ 5,98	R\$ 897,00
28.5	150	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (SENAI Sede)	R\$ 5,98	R\$ 897,00
28.6	50	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (IEL)	R\$ 5,98	R\$ 299,00
Subtotal Item 28				R\$ 2.990,00	

29	Serviço de encadernação em Espiral				
29.1	75	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (FIBRA)	R\$ 3,95	R\$ 296,25
29.2	25	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SESI Sobradinho)	R\$ 3,95	R\$ 98,75
29.3	50	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SESI Brasília)	R\$ 3,95	R\$ 197,50
29.4	150	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SESI Sede)	R\$ 3,95	R\$ 592,50
29.5	150	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SENAI Sede)	R\$ 3,95	R\$ 592,50
29.6	50	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (IEL)	R\$ 3,95	R\$ 197,50
Subtotal Item 29				R\$ 1.975,00	
30	Serviço de encadernação capa dura				
30.1	15	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (FIBRA)	R\$ 65,17	R\$ 977,55
30.2	05	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SESI Sobradinho)	R\$ 65,17	R\$ 325,85
30.3	10	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SESI Brasília)	R\$ 65,17	R\$ 651,70
30.4	30	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SESI Sede)	R\$ 65,17	R\$ 1.955,10
30.5	30	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SENAI Sede)	R\$ 65,17	R\$ 1.955,10
30.6	10	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (IEL)	R\$ 65,17	R\$ 651,70
Subtotal Item 30				R\$ 6.517,00	
31	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente				
31.1	1.500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (FIBRA)	R\$ 0,18	R\$ 270,00
31.2	500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SESI Sobradinho)	R\$ 0,18	R\$ 90,00
31.3	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SESI Brasília)	R\$ 0,18	R\$ 180,00
31.4	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SESI Sede)	R\$ 0,18	R\$ 540,00
31.5	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SENAI Sede)	R\$ 0,18	R\$ 540,00
31.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (IEL)	R\$ 0,18	R\$ 180,00
Subtotal Item 31				R\$ 1.800,00	
32	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso				
32.1	1.500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (FIBRA)	R\$ 0,35	R\$ 525,00
32.2	500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SESI Sobradinho)	R\$ 0,35	R\$ 175,00
32.3	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SESI Brasília)	R\$ 0,35	R\$ 350,00
32.4	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SESI Sede)	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
32.5	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SENAI Sede)	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
32.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (IEL)	R\$ 0,35	R\$ 350,00
Subtotal Item 32				R\$ 3.500,00	
33	Serviço de cópia Colorida A4				
33.1	1.500	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (FIBRA)	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
33.2	500	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SESI Sobradinho)	R\$ 1,45	R\$ 725,00
33.3	1.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SESI Brasília)	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00

33.4	3.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SESI Sede)	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
33.5	3.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SENAI Sede)	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
33.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (IEL)	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
Subtotal Item 33				R\$ 14.500,00	
34	Serviço de plastificação A4				
34.1	75	Serv.	Serviço de plastificação A4 (FIBRA)	R\$ 5,82	R\$ 436,50
34.2	25	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SESI Sobradinho)	R\$ 5,82	R\$ 145,50
34.3	50	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SESI Brasília)	R\$ 5,82	R\$ 291,00
34.4	150	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SESI Sede)	R\$ 5,82	R\$ 873,00
34.5	150	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SENAI Sede)	R\$ 5,82	R\$ 873,00
34.6	50	Serv.	Serviço de plastificação A4 (IEL)	R\$ 5,82	R\$ 291,00
Subtotal Item 34				R\$ 2.910,00	
35	Serviço de plastificação A5				
35.1	30	Serv.	Serviço de plastificação A5 (FIBRA)	R\$ 3,48	R\$ 104,40
35.2	10	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SESI Sobradinho)	R\$ 3,48	R\$ 34,80
35.3	20	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SESI Brasília)	R\$ 3,48	R\$ 69,60
35.4	60	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SESI Sede)	R\$ 3,48	R\$ 208,80
35.5	60	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SENAI Sede)	R\$ 3,48	R\$ 208,80
35.6	20	Serv.	Serviço de plastificação A5 (IEL)	R\$ 3,48	R\$ 69,50
Subtotal Item 35				R\$ 696,00	
36	Serviço de plastificação A3				
36.1	15	Serv.	Serviço de plastificação A3 (FIBRA)	R\$ 9,10	R\$ 136,50
36.2	05	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SESI Sobradinho)	R\$ 9,10	R\$ 45,50
36.3	10	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SESI Brasília)	R\$ 9,10	R\$ 91,00
36.4	30	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SESI Sede)	R\$ 9,10	R\$ 273,00
36.5	30	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SENAI Sede)	R\$ 9,10	R\$ 273,00
36.6	10	Serv.	Serviço de plastificação A3 (IEL)	R\$ 9,10	R\$ 91,00
Subtotal Item 36				R\$ 910,00	
37	Serviço de Plotagem preto e branco				
37.1	38	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (FIBRA)	R\$ 9,08	R\$ 340,50
37.2	13	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SESI Sobradinho)	R\$ 9,08	R\$ 113,50
37.3	25	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SESI Brasília)	R\$ 9,08	R\$ 227,00
37.4	75	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SESI Sede)	R\$ 9,08	R\$ 681,00
37.5	75	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SENAI Sede)	R\$ 9,08	R\$ 681,00
37.6	25	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (IEL)	R\$ 9,08	R\$ 227,00
Subtotal Item 37				R\$ 2.270,00	
38	Plotagem colorida				
38.1	38	M²	Plotagem colorida (FIBRA)	R\$ 11,65	R\$ 436,88
38.2	13	M²	Plotagem colorida (SESI Sobradinho)	R\$ 11,65	R\$ 145,63
38.3	25	M²	Plotagem colorida (SESI Brasília)	R\$ 11,65	R\$ 291,25
38.4	75	M²	Plotagem colorida (SESI Sede)	R\$ 11,65	R\$ 873,75
38.5	75	M²	Plotagem colorida (SENAI Sede)	R\$ 11,65	R\$ 873,75
38.6	25	M²	Plotagem colorida (IEL)	R\$ 11,65	R\$ 291,25
Subtotal Item 38				R\$ 2.912,50	
VALOR TOTAL – LOTE 3				R\$ 272.770,50	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 1.160.268,50 (Hum milhão, cento e sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante:		Contato:	
End. Comercial:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Fone:	Fax:	E-mail:	
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Data: Validade da Proposta: Dados Bancários (conforme item 8.1.): Dados do Representante da Empresa (conforme item 8.1.):			
Prazo de Entrega:			

LOTE 01 – Serviços de Reprografia, por meio de postos de Reprografia (SESI Taguatinga e Gama / SENAI Taguatinga e Gama)					
Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Encadernação em Espiral				
1.1	12.500	Serv.	Encadernação em Espiral (SENAI Taguatinga)		
1.2	12.500	Serv.	Encadernação em Espiral (SENAI Gama)		
1.3	12.500	Serv.	Encadernação em Espiral (SESI Taguatinga)		
1.4	12.500	Serv.	Encadernação em Espiral (SESI Gama)		
Subtotal Item 1					R\$ -
2	Cópia Preto e Branco, A4 frente				
2.1	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente (SENAI Taguatinga)		
2.2	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente (SENAI Gama)		
2.3	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente (SESI Taguatinga)		
2.4	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente (SESI Gama)		
Subtotal Item 2					R\$ -
3	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso				
3.1	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso (SENAI Taguatinga)		
3.2	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso (SENAI Gama)		
3.3	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso (SESI Taguatinga)		
3.4	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso (SESI Gama)		
Subtotal Item 3					R\$ -
4	Cópia Colorida A4				
4.1	3.750	Serv.	Cópia Colorida A4 (SENAI Taguatinga)		
4.2	3.750	Serv.	Cópia Colorida A4 (SENAI Gama)		
4.3	3.750	Serv.	Cópia Colorida A4 (SESI Taguatinga)		

4.4	3.750	Serv.	Cópia Colorida A4 (SESI Gama)		
Subtotal Item 4					R\$ -
5	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas				
5.1	750	Serv.	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas (SENAI Taguatinga)		
5.2	750	Serv.	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas (SENAI Gama)		
5.3	750	Serv.	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas (SESI Taguatinga)		
5.4	750	Serv.	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas (SESI Gama)		
Subtotal Item 5					R\$ -
6	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas				
6.1	750	Serv.	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas (SENAI Taguatinga)		
6.2	750	Serv.	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas (SENAI Gama)		
6.3	750	Serv.	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas (SESI Taguatinga)		
6.4	750	Serv.	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas (SESI Taguatinga)		
Subtotal Item 6					R\$ -
VALOR TOTAL – LOTE 1					R\$ ---

LOTE 02 – Serviços de Impressão, conforme demandas avulsas, com retirada e entrega pela Contratada (SESI Sede e Brasília / SENAI SENAI Sobradinho e SENAI Sede / FIBRA e IEL)

Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
1.1	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
1.2	900	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)		
1.3	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)		
1.4	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
1.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente		

			(SESI Sobradinho)		
1.6	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		
Subtotal Item 1				R\$ -	
2	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
2.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
2.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
2.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
2.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)		
2.5	50	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)		
2.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
Subtotal Item 2				R\$ -	
3	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
3.1	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
3.2	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
3.3	200	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
3.4	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)		
3.5	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)		
3.6	200	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
Subtotal Item 3				R\$ -	
4	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
4.1	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
4.2	900	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente		

			(FIBRA)		
4.3	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)		
4.4	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
4.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
4.6	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		
Subtotal Item 4				R\$ -	

5	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
5.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
5.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
5.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
5.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)		
5.5	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)		
5.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
Subtotal Item 5				R\$ -	

6	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
6.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
6.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)		
6.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)		
6.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
6.5	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
6.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		

Subtotal Item 6				R\$ -	
7	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
7.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
7.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
7.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
7.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)		
7.5	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)		
7.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
Subtotal Item 7				R\$ -	
8	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
8.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
8.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)		
8.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)		
8.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
8.5	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
8.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		
Subtotal Item 8				R\$ -	
9	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
9.1	3.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
9.2	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (FIBRA)		
9.3	1.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (IEL)		
9.4	3.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê		

			fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sede)		
9.5	500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)		
9.6	1.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Brasília)		
Subtotal Item 9				R\$ -	
10	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
10.1	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)		
10.2	750	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)		
10.3	500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
10.4	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Sede)		
10.5	250	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)		
10.6	500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Brasília)		
Subtotal Item 10				R\$ -	
11	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
11.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
11.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (FIBRA)		
11.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (IEL)		
11.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sede)		
11.5	50	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)		
11.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Brasília)		
Subtotal Item 11				R\$ -	
12	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
12.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4,		

			frente e verso (SENAI Sede)		
12.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)		
12.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
12.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sede)		
12.5	50	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)		
12.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Brasília)		
Subtotal Item 12				R\$ -	
13	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente				
13.1	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SENAI Sede)		
13.2	750	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (FIBRA)		
13.3	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (IEL)		
13.4	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sede)		
13.5	250	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sobradinho)		
13.6	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Brasília)		
Subtotal Item 13				R\$ -	
14	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso				
14.1	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)		
14.2	750	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (FIBRA)		
14.3	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (IEL)		
14.4	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente		

			e verso (SESI Sede)		
14.5	250	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SESI Sobradinho)		
14.6	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SESI Brasília)		
Subtotal Item 14				R\$ -	
15	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
15.1	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
15.2	750	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)		
15.3	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)		
15.4	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
15.5	250	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
15.6	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		
Subtotal Item 15				R\$ -	
16	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
16.1	900	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
16.2	450	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
16.3	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
16.4	900	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)		
16.5	150	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)		
16.6	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
Subtotal Item 16				R\$ -	

17	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
17.1	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
17.2	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)		
17.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)		
17.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
17.5	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
17.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		
Subtotal Item 17				R\$ -	
18	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
18.1	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)		
18.2	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)		
18.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
18.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Sede)		
18.5	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)		
18.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Brasília)		
Subtotal Item 18				R\$ -	
19	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
19.1	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
19.2	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (FIBRA)		
19.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (IEL)		
19.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sede)		
19.5	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)		
19.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Brasília)		

Subtotal Item 19				R\$ -	
20	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
20.1	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
20.2	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (FIBRA)		
20.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (IEL)		
20.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sede)		
20.5	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)		
20.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Brasília)		
Subtotal Item 20				R\$ -	
21	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
21.1	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)		
21.2	150	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)		
21.3	100	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
21.4	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sede)		
21.5	50	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)		
21.6	100	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Brasília)		
Subtotal Item 21				R\$ -	
22	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso				
22.1	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)		
22.2	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (FIBRA)		
22.3	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (IEL)		
22.4	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SESI Sede)		
22.5	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SESI Sobradinho)		

22.6	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SESI Brasília)		
Subtotal Item 22				R\$ -	
23	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente				
23.1	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SENAI Sede)		
23.2	75	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (FIBRA)		
23.3	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (IEL)		
23.4	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sede)		
23.5	25	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sobradinho)		
23.6	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Brasília)		
Subtotal Item 23				R\$ -	
24	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente				
24.1	4.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SENAI Sede)		
24.2	2.250	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (FIBRA)		
24.3	1.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (IEL)		
24.4	4.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SESI Sede)		
24.5	750	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SESI Sobradinho)		
24.6	1.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SESI Brasília)		
Subtotal Item 24				R\$ -	
25	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso				
25.1	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)		
25.2	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (FIBRA)		
25.3	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (IEL)		
25.4	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SESI Sede)		
25.5	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SESI Sobradinho)		
25.6	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SESI Brasília)		
Subtotal Item 25				R\$ -	

26	Serviço de grampo				
26.1	300	Serv.	Serviço de grampo (SENAI Sede)		
26.2	150	Serv.	Serviço de grampo (FIBRA)		
26.3	100	Serv.	Serviço de grampo (IEL)		
26.4	300	Serv.	Serviço de grampo (SESI Sede)		
26.5	50	Serv.	Serviço de grampo (SESI Sobradinho)		
26.6	100	Serv.	Serviço de grampo (SESI Brasília)		
Subtotal Item 26				R\$ -	
27	Serviço de dobra				
27.1	300	Serv.	Serviço de dobra (SENAI Sede)		
27.2	150	Serv.	Serviço de dobra (FIBRA)		
27.3	100	Serv.	Serviço de dobra (IEL)		
27.4	300	Serv.	Serviço de dobra (SESI Sede)		
27.5	50	Serv.	Serviço de dobra (SESI Sobradinho)		
27.6	100	Serv.	Serviço de dobra (SESI Brasília)		
Subtotal Item 27				R\$ -	
28	Serviço de plastificação tamanho "oficio"				
28.1	150	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "oficio" (SENAI Sede)		
28.2	75	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "oficio" (FIBRA)		
28.3	50	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "oficio" (IEL)		
28.4	150	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "oficio" (SESI Sede)		
28.5	25	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "oficio" (SESI Sobradinho)		
28.6	50	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "oficio" (SESI Brasília)		
Subtotal Item 28				R\$ -	
29	Serviço de encadernação em Espiral				
29.1	150	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SENAI Sede)		
29.2	75	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (FIBRA)		
29.3	50	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (IEL)		
29.4	150	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SESI Sede)		
29.5	25	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SESI Sobradinho)		
29.6	50	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SESI Brasília)		
Subtotal Item 29				R\$ -	
30	Serviço de encadernação capa dura				
30.1	30	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SENAI Sede)		
30.2	15	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (FIBRA)		

30.3	10	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (IEL)		
30.4	30	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SESI Sede)		
30.5	5	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SESI Sobradinho)		
30.6	10	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SESI Brasília)		
Subtotal Item 30				R\$ -	
31	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente				
31.1	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SENAI Sede)		
31.2	1.500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (FIBRA)		
31.3	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (IEL)		
31.4	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SESI Sede)		
31.5	500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SESI Sobradinho)		
31.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SESI Brasília)		
Subtotal Item 31				R\$ -	
32	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso				
32.1	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SENAI Sede)		
32.2	1.500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (FIBRA)		
32.3	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (IEL)		
32.4	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SESI Sede)		
32.5	500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SESI Sobradinho)		
32.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SESI Brasília)		
Subtotal Item 32				R\$ -	
33	Serviço de cópia Colorida A4				
33.1	3.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SENAI Sede)		
33.2	1.500	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (FIBRA)		
33.3	1.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (IEL)		
33.4	3.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SESI Sede)		
33.5	500	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SESI Sobradinho)		
33.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SESI Brasília)		
Subtotal Item 33				R\$ -	
34	Serviço de plastificação A4				
34.1	150	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SENAI Sede)		
34.2	75	Serv.	Serviço de plastificação A4 (FIBRA)		
34.3	50	Serv.	Serviço de plastificação A4 (IEL)		
34.4	150	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SESI Sede)		
34.5	25	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SESI Sobradinho)		

34.6	50	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SESI Brasília)		
Subtotal Item 34				R\$ -	
35	Serviço de plastificação A5				
35.1	60	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SENAI Sede)		
35.2	30	Serv.	Serviço de plastificação A5 (FIBRA)		
35.3	20	Serv.	Serviço de plastificação A5 (IEL)		
35.4	60	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SESI Sede)		
35.5	10	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SESI Sobradinho)		
35.6	20	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SESI Brasília)		
Subtotal Item 35				R\$ -	
36	Serviço de plastificação A3				
36.1	30	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SENAI Sede)		
36.2	15	Serv.	Serviço de plastificação A3 (FIBRA)		
36.3	10	Serv.	Serviço de plastificação A3 (IEL)		
36.4	30	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SESI Sede)		
36.5	5	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SESI Sobradinho)		
36.6	10	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SESI Brasília)		
Subtotal Item 36				R\$ -	
37	Serviço de Plotagem preto e branco				
37.1	75	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SENAI Sede)		
37.2	38	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (FIBRA)		
37.3	25	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (IEL)		
37.4	75	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SESI Sede)		
37.5	13	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SESI Sobradinho)		
37.6	25	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SESI Brasília)		
Subtotal Item 37				R\$ -	
38	Plotagem colorida				
38.1	75	M²	Plotagem colorida (SENAI Sede)		
38.2	38	M²	Plotagem colorida (FIBRA)		
38.3	25	M²	Plotagem colorida (IEL)		
38.4	75	M²	Plotagem colorida (SESI Sede)		
38.5	13	M²	Plotagem colorida (SESI Sobradinho)		
38.6	25	M²	Plotagem colorida (SESI Brasília)		
Subtotal Item 38				R\$ -	
VALOR TOTAL – LOTE 2				R\$ ---	

LOTE 03 – Serviços de Impressão, conforme demandas avulsas, a serem entregues e retiradas pelo Sistema FIBRA na sede da Contratada (SESI Sede e Brasília / SENAI SENAI Sobradinho / SENAI Sede / FIBRA e IEL)					
Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente				
1.1	900	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)		
1.2	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
1.3	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		
1.4	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
1.5	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
1.6	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 1				R\$ -	
2	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
2.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
2.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)		
2.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
2.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)		
2.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
2.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 2				R\$ -	
3	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
3.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso(FIBRA)		
3.2	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê		

			fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)		
3.3	200	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
3.4	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)		
3.5	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
3.6	200	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 3				R\$ -	
4	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
4.1	900	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)		
4.2	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
4.3	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		
4.4	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
4.5	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
4.6	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 4				R\$ -	
5	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
5.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
5.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)		
5.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
5.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)		
5.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
5.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)		

Subtotal Item 5				R\$ -	
6	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
6.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)		
6.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
6.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		
6.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
6.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
6.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 6				R\$ -	
7	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
7.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
7.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)		
7.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
7.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)		
7.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
7.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 7				R\$ -	
8	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
8.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)		
8.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
8.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		

8.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
8.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
8.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 8				R\$ -	
9	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
9.1	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (FIBRA)		
9.2	500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)		
9.3	1.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Brasília)		
9.4	3.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sede)		
9.5	3.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
9.6	1.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (IEL)		
Subtotal Item 9				R\$ -	
10	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
10.1	750	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)		
10.2	250	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)		
10.3	500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Brasília)		
10.4	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Sede)		
10.5	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)		
10.6	500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 10				R\$ -	
11	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
11.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4,		

			frente (FIBRA)		
11.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)		
11.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Brasília)		
11.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sede)		
11.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
11.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (IEL)		
Subtotal Item 11				R\$ -	
12	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
12.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)		
12.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)		
12.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Brasília)		
12.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sede)		
12.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)		
12.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 12				R\$ -	
13	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente				
13.1	750	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (FIBRA)		
13.2	250	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sobradinho)		
13.3	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Brasília)		
13.4	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sede)		
13.5	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SENAI Sede)		
13.6	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel		

			AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (IEL)		
Subtotal Item 13				R\$ -	
14	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso				
14.1	750	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (FIBRA)		
14.2	250	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SESI Sobradinho)		
14.3	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SESI Brasília)		
14.4	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SESI Sede)		
14.5	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)		
14.6	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 14				R\$ -	
15	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
15.1	750	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)		
15.2	250	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
15.3	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		
15.4	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
15.5	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
15.6	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 15				R\$ -	
16	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
16.1	450	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
16.2	150	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)		
16.3	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
16.4	900	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso		

			(SESI Sede)		
16.5	900	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
16.6	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 16				R\$ -	
17	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
17.1	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)		
17.2	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
17.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		
17.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
17.5	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
17.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 17				R\$ -	
18	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
18.1	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)		
18.2	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)		
18.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Brasília)		
18.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SESI Sede)		
18.5	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)		
18.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 18				R\$ -	
19	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
19.1	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (FIBRA)		
19.2	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)		
19.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou		

			brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Brasília)		
19.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SESI Sede)		
19.5	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
19.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (IEL)		
Subtotal Item 19				R\$ -	
20	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
20.1	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (FIBRA)		
20.2	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sobradinho)		
20.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Brasília)		
20.4	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SESI Sede)		
20.5	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
20.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (IEL)		
Subtotal Item 20				R\$ -	
21	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
21.1	150	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)		
21.2	50	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sobradinho)		
21.3	100	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Brasília)		
21.4	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SESI Sede)		
21.5	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)		
21.6	100	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 21				R\$ -	
22	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso				
22.1	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (FIBRA)		

22.2	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SESI Sobradinho)		
22.3	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SESI Brasília)		
22.4	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SESI Sede)		
22.5	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)		
22.6	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 22				R\$ -	
23	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente				
23.1	75	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (FIBRA)		
23.2	25	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sobradinho)		
23.3	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Brasília)		
23.4	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SESI Sede)		
23.5	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SENAI Sede)		
23.6	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (IEL)		
Subtotal Item 23				R\$ -	
24	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente				
24.1	2.250	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (FIBRA)		
24.2	750	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SESI Sobradinho)		
24.3	1.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SESI Brasília)		
24.4	4.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SESI Sede)		
24.5	4.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SENAI Sede)		
24.6	1.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (IEL)		
Subtotal Item 24				R\$ -	
25	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso				
25.1	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (FIBRA)		
25.2	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SESI Sobradinho)		
25.3	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SESI Brasília)		
25.4	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SESI Sede)		
25.5	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5,		

			frente e verso (SENAI Sede)		
25.6	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 25				R\$ -	
26	Serviço de grampo				
26.1	150	Serv.	Serviço de grampo (FIBRA)		
26.2	50	Serv.	Serviço de grampo (SESI Sobradinho)		
26.3	100	Serv.	Serviço de grampo (SESI Brasília)		
26.4	300	Serv.	Serviço de grampo (SESI Sede)		
26.5	300	Serv.	Serviço de grampo (SENAI Sede)		
26.6	100	Serv.	Serviço de grampo (IEL)		
Subtotal Item 26				R\$ -	
27	Serviço de dobra				
27.1	150	Serv.	Serviço de dobra (FIBRA)		
27.2	50	Serv.	Serviço de dobra (SESI Sobradinho)		
27.3	100	Serv.	Serviço de dobra (SESI Brasília)		
27.4	300	Serv.	Serviço de dobra (SESI Sede)		
27.5	300	Serv.	Serviço de dobra (SENAI Sede)		
27.6	100	Serv.	Serviço de dobra (IEL)		
Subtotal Item 27				R\$ -	
28	Serviço de plastificação tamanho "ofício"				
28.1	75	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (FIBRA)		
28.2	25	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (SESI Sobradinho)		
28.3	50	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (SESI Brasília)		
28.4	150	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (SESI Sede)		
28.5	150	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (SENAI Sede)		
28.6	50	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (IEL)		
Subtotal Item 28				R\$ -	
29	Serviço de encadernação em Espiral				
29.1	75	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (FIBRA)		
29.2	25	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SESI Sobradinho)		
29.3	50	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SESI Brasília)		
29.4	150	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SESI Sede)		
29.5	150	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SENAI Sede)		
29.6	50	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (IEL)		
Subtotal Item 29				R\$ -	

30	Serviço de encadernação capa dura				
30.1	15	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (FIBRA)		
30.2	05	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SESI Sobradinho)		
30.3	10	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SESI Brasília)		
30.4	30	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SESI Sede)		
30.5	30	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SENAI Sede)		
30.6	10	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (IEL)		
Subtotal Item 30				R\$ -	
31	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente				
31.1	1.500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (FIBRA)		
31.2	500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SESI Sobradinho)		
31.3	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SESI Brasília)		
31.4	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SESI Sede)		
31.5	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SENAI Sede)		
31.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (IEL)		
Subtotal Item 31				R\$ -	
32	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso				
32.1	1.500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (FIBRA)		
32.2	500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SESI Sobradinho)		
32.3	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SESI Brasília)		
32.4	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SESI Sede)		
32.5	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SENAI Sede)		
32.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 32				R\$ -	
33	Serviço de cópia Colorida A4				
33.1	1.500	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (FIBRA)		
33.2	500	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SESI Sobradinho)		
33.3	1.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SESI Brasília)		
33.4	3.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SESI Sede)		
33.5	3.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SENAI Sede)		
33.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (IEL)		
Subtotal Item 33				R\$ -	
34	Serviço de plastificação A4				
34.1	75	Serv.	Serviço de plastificação A4 (FIBRA)		
34.2	25	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SESI Sobradinho)		
34.3	50	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SESI Brasília)		
34.4	150	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SESI Sede)		
34.5	150	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SENAI Sede)		

34.6	50	Serv.	Serviço de plastificação A4 (IEL)		
Subtotal Item 34				R\$ -	
35	Serviço de plastificação A5				
35.1	30	Serv.	Serviço de plastificação A5 (FIBRA)		
35.2	10	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SESI Sobradinho)		
35.3	20	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SESI Brasília)		
35.4	60	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SESI Sede)		
35.5	60	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SENAI Sede)		
35.6	20	Serv.	Serviço de plastificação A5 (IEL)		
Subtotal Item 35				R\$ -	
36	Serviço de plastificação A3				
36.1	15	Serv.	Serviço de plastificação A3 (FIBRA)		
36.2	05	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SESI Sobradinho)		
36.3	10	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SESI Brasília)		
36.4	30	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SESI Sede)		
36.5	30	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SENAI Sede)		
36.6	10	Serv.	Serviço de plastificação A3 (IEL)		
Subtotal Item 36				R\$ -	
37	Serviço de Plotagem preto e branco				
37.1	38	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (FIBRA)		
37.2	13	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SESI Sobradinho)		
37.3	25	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SESI Brasília)		
37.4	75	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SESI Sede)		
37.5	75	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SENAI Sede)		
37.6	25	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (IEL)		
Subtotal Item 37				R\$ -	
38	Plotagem colorida				
38.1	38	M²	Plotagem colorida (FIBRA)		
38.2	13	M²	Plotagem colorida (SESI Sobradinho)		
38.3	25	M²	Plotagem colorida (SESI Brasília)		
38.4	75	M²	Plotagem colorida (SESI Sede)		
38.5	75	M²	Plotagem colorida (SENAI Sede)		
38.6	25	M²	Plotagem colorida (IEL)		
Subtotal Item 38				R\$ -	
VALOR TOTAL – LOTE 3				R\$ ---	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

CONDIÇÕES GERAIS:

1. LOTE 1 - Do Fornecimento das Máquinas de Reprografia:

1.1. Nas Unidades Operacionais SESI Taguatinga, SENAI Taguatinga, SESI Gama e SENAI Gama deverão ser disponibilizados, postos de reprografia, 01 (um) em cada Unidade Operacional, para atender demandas elencadas nesta Nota Técnica, exigindo-se em cada posto a disponibilização de:

a) 01 (uma) Impressora, com as seguintes especificações mínimas:

Tecnologia de impressão	Laser policromático
Velocidade de cópia/impressão	Mínimo de 25 ppm em formato A4 em Cores e PB
Resolução de cópia/impressão	Mínimo de 600 x 600 dpi
Redução/Ampliação	Mínimo de 25% a 400%
Scanner	Scanner colorido com resolução de 600 dpi, digitalização nos formatos PDF, TIFF, JPEG, scan to e-mail e scan to folder, capacidade de fazer scanner/impressão direto pela porta USB para mídias portáteis
Memória	RAM instalada mínimo de 3 GB
Disco rígido	Capacidade mínima de 160 GB
Impressão segura	Sim
Modo de economia de energia	Equipamento capaz de entrar em modo de economia de energia (<i>power saving</i>) quando estiver fora de uso não havendo necessidade de desligamento, o equipamento é capaz de retornar as atividades de produção (impressão/cópia) entre outras, quando do envio de impressão ou quando do acesso as suas funcionalidades no painel/display.
Painel	Painel de controle frontal com touch screen de no mínimo 8 polegadas.
Mídias de impressão	Papéis nos tamanhos A3, A4, A5, A6 e ofício
Alimentação de papel	Mínimo de 2 Gavetas de entrada com capacidade para 500 folhas A4 cada uma.
Gramatura do papel	Capacidade de trabalhar com papeis na gramatura mínima de 60 a 200g/m ²
Alimentador automático	Alimentador automático para no mínimo 50 folhas
Duplex	Impressão/cópia frente e verso automático
Bandeja manual	Capacidade de entrada mínima de 100 folhas
Conectividade	Placa de rede ethernet 10/1000BaseTX, interface interna ao equipamento. USB 2.0, impressão direta de PDF
Linguagem	Suporte às linguagens PCL5e, PCL6 e PostScript 3
Drivers	A impressora é compatível e será acompanhada de drivers de instalação para ambiente operacional do Sistema Fibra
Gerenciamento	Software que permita o gerenciamento remoto das multifuncionais na rede, das impressões/cópias, dispositivos e insumos (toners).
Alimentação	110 VAC acompanhada de estabilizador 220/110 V com capacidade para suportar a configuração máxima de operação.
Gabinete	Sim

- b) **01 (uma) encadernadora, com as seguintes especificações mínimas:** perfuração redonda, extensão de perfuração: 360 mm, quantidade de punções: 60, tamanho da mesa: 397 x 358 mm, capacidade de perfuração: até 20 folhas, peso da máquina: 16 Kg.
- c) **01 (um) Computador, com as seguintes especificações mínimas:** Processador Intel® Core™ i5-6500 Processor (Quad Core, 6MB, 4T, 3.2GHz, 65W). Memória: 8GB (2x4G) 2133MHz DDR4. Intel® Integrated Graphics.HD 500 GB, USB 3.0, monitor 21”.
- d) **01 (uma) Guilhotina de mesa, com as seguintes especificações mínimas:** em aço, extensão de corte: 360 mm, largura: 460 mm, comprimento: 330 mm, peso: 5 Kg, Capacidade de corte: 15 folhas
- e) **01 (um) funcionário,** com grau de instrução e treinamento compatíveis com as atividades a serem desempenhadas (operacionalização dos equipamentos, acessórios e demais demandas de reprografia prevista nesta Nota Técnica, devendo ter vínculo empregatício com a Contratada em conformidade com a legislação brasileira em vigor, devendo trabalhar devidamente uniformizado.

2. LOTES 02 e 03 - Das Demandas Avulsas:

- 2.1. **Lote 02** - Para atendimento às demandas avulsas do Lote 02, a Contratada receberá a solicitação via e-mail da Gerência de Administração e Finanças do Sistema FIBRA, onde constará discriminado o tipo do serviço e as quantidades, devendo recolher o material e devolvê-lo, conforme prazos descritos no item 8.
- 2.2. **Lote 03** - Para atendimento às demandas avulsas do Lote 03, o Sistema FIBRA entregará e retirará os serviços na Sede da Contratada, devendo esta atender aos prazos descritos no item 08 para conclusão dos serviços.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa....., inscrita, no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

_____, _____ de _____ de 2017

(Nome completo do representante legal da licitante)

(Nº da CI do representante legal da licitante)

(Assinatura do representante legal da licitante)

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINA DE REPROGRAFIA
COM SUPRIMENTOS, SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS**

A empresa....., inscrita, no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para os devidos fins que:

- Fornecerá máquinas de Reprografia, conforme as especificações técnicas mínimas descritas na letra “a” das Condições Gerais, deste Edital.
- Garantirá provisão de suprimentos (papel, toner, cilindro, etc.) dos equipamentos em condições de pleno funcionamento e máxima qualidade, de forma a atender às demandas do Sesi/DF e SENAI/DF.
- Disponibilizará 01 (um) Kit reserva de consumíveis (toner, cilindro, etc.) á cada equipamento instalado, que deverá ser repostado logo após o uso de reserva.
- Garantirá regular assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, inclusive transporte para o local de instalação e retirada, sem qualquer ônus para o Sesi/DF e SENAI/DF.
- Manterá durante toda a vigência do Contrato 1 (um) profissional devidamente habilitado na qualidade de responsável técnico e pessoal de comprovada competência.

_____, _____ de _____ de 2017

(Nome completo do representante legal da licitante)

(Nº da CI do representante legal da licitante)

(Assinatura do representante legal da licitante)

ANEXO V – MINUTAS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXXXX QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI/DF E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato, em que são partes, de um lado o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.803.317/0001-54 e Inscrição Estadual nº 07.411.177/001-01, com sede no SIA Trecho 03, Lote 225, CEP: 71.200-030, Brasília/DF, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. **ALBANO ESTEVES DE ABREU**, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 766.969 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n. 352.059.621-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **SESI/DF**, e, de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP: XXXXXXXX, representada neste ato por seu **XXXXXXXXXX**, o Sr(a). **XXXXXXXXXXXX**, nacionalidade, estado civil, portador do RG n. **XXXXXXXXXXXX**, SSP/xx, e inscrito no CPF/MF sob o n. **XXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado nessa capital, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o presente Contrato de Prestação de Serviços, o qual se regerá pelos termos do **Pregão Presencial nº 02/2017**, constante nos autos do **Processo SISTEMA FIBRA nº 1.410/2017 2016** e Apenso Sesi nº 1.412/2017, realizado com base no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 24/02/2006 e 11/05/2011, além da proposta apresentada no mencionado certame, pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, visando atender demandas do Sesi/DF, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do instrumento convocatório, seus anexos, os documentos constantes dos autos do processo e de acordo com as normas e condições definidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, independentemente de outras decorrentes do presente instrumento, da proposta apresentada e das normas e disposições constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, que o regem:

- I. Executar e administrar serviços de cópias e impressões por meios convencionais, digitais, através de copiadoras, impressoras a laser preto e branco e colorida, cópias e impressões em transparências, serviços de encadernação, plastificação, refilamento, verniz, laminação, operação e manutenção dos equipamentos, bem como, fornecer todos os insumos necessários à prestação dos serviços nos postos de atendimento às demandas do Sesi/DF, possuindo capacidade técnica para os referidos serviços.
- II. Disponibilizar equipamentos novos em linha de produção, nas quantidades e portes que atendam as demandas do Sesi/DF.
- III. Dispor de condições para buscar e deixar os serviços a serem executados pelo demandante, conforme descrito no Lote 2.
- IV. Desenvolver o objeto contratual por uma equipe de profissionais especializados da Contratada, sempre em concordância com os requisitos inerentes a cada atividade.

- V. Participar das reuniões com o Sesi/DF, sempre que solicitada.
- VI. Responsabilizar-se, no que se refere ao pessoal empregado na execução dos serviços, pelo cumprimento integral das prescrições referentes às leis tributárias, trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda a sua plenitude.
- VII. Coordenar, supervisionar e diretamente remunerar o seu empregado utilizado na execução dos serviços objeto deste Contrato, sob o qual exercerá todo e qualquer poder diretivo na condução e prestação dos serviços, devendo recolher, pontualmente, todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos aos indigitados empregados, não restando a Contratante qualquer controle de jornada, vínculo trabalhista ou relação de subordinação com estes.
- VIII. Assumir o compromisso de indenizar o Sesi/DF, independentemente da continuidade da vigência deste Contrato, por eventual condenação judicial em processo que envolva qualquer um dos profissionais designados para a operacionalização do presente ajuste ou terceiros envolvidos.
- IX. Manter durante todo o Contrato um profissional devidamente habilitado na qualidade de responsável técnico e pessoal de comprovada competência.
- X. Indicar, formalmente, preposto ao Sesi/DF para acompanhamento de todo o período de vigência do Contrato, sendo responsável para representá-lo administrativamente, sempre que necessário, e tratar dos assuntos pertinentes à execução plena do contrato, com a supervisão administrativa e técnica do trabalho, incluindo pessoal, equipamentos, manutenção corretiva e preventiva, acessórios, insumos, suprimentos, e tudo o mais necessário para o atendimento das demandas dos serviços contratados pelo Sesi/DF.
- XI. Orientar o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do Sesi/DF, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho das referidas Instituições.
- XII. Responsabilizar-se pela instalação, regular assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, inclusive o transporte para o local de instalação ou retirada, sem qualquer ônus para o Sesi/DF, devendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva serem prestados por técnico pertencente ao seu quadro de pessoal.
- XIII. Assegurar que a instalação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva seja realizada por técnico especializado nos equipamentos.
- XIV. Solicitar prévia anuência do Sesi/DF para instalação, retirada ou remanejamento dos equipamentos.
- XV. Solucionar problemas apresentados nos equipamentos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para que não haja interrupções na prestação dos serviços objeto deste Contrato.
- XVI. Substituir o equipamento que ficar sem sua capacidade plena de funcionamento por tempo superior a 48 horas, ou mais de 2 vezes no intervalo de 30 (trinta) dias, por outro equipamento com características equivalentes ou superiores ao do que for substituído.
- XVII. Garantir a provisão de suprimentos (papel, toner, cilindro, etc) dos equipamentos em condições de pleno funcionamento e máxima qualidade, de forma a atender às demandas do Sesi/DF, elencadas neste Contrato.
- XVIII. Dispor em cada Unidade Operacional descrita no Lote 1, onde serão prestados os serviços, 01(um) kit reserva de consumíveis (toner, cilindro, etc.) para cada equipamento instalado, que deverá ser reposto logo após o uso do reserva.
- XIX. Prestar os serviços nos postos, localizados nas Unidades Operacionais Sesi Taguatinga e Sesi Gama, sem paralisação, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das referidas Unidades, a saber: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, podendo este horário ser alterado conforme demanda das Unidades Operacionais e ficando a Contratada responsável pela distribuição dos turnos de trabalho para os profissionais, observando a jornada legalmente fixada para cada categoria profissional. Excepcionalmente, poderá ocorrer prestação de serviços aos sábados, domingos, feriados ou em horários extraordinários, mediante comunicação prévia e escrita pelo fiscal do Contrato, sem ônus adicional para as referidas Unidades Operacionais.

- XX.** Manter os seus empregados devidamente uniformizados e com crachá de identificação, sob responsabilidade de preposto formalmente indicado.
- XXI.** Substituir, a qualquer tempo, o operador das máquinas instaladas, conforme solicitação das Unidades Operacionais do Sesi/DF.
- XXII.** Prover, sempre que solicitado a manutenção, o abastecimento e a limpeza dos equipamentos das Unidades Operacionais do Sesi/DF, sem ônus para a Contratante.
- XXIII.** Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratual, tais como taxas, tributos, impostos, encargos sociais, seguros, despesas com transporte e demais gastos, custos e despesas inerentes ao cumprimento do objeto contratual.
- XXIV.** Assumir total responsabilidade por qualquer Reclamação Trabalhista movida por empregado seu, em razão da prestação dos serviços objeto deste Edital.
- XXV.** Assumir todos os encargos de possíveis demandas cíveis e penais relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- XXVI.** Reparar, corrigir, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da sua execução.
- XXVII.** Manter atualizado, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e os documentos de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, apresentando os comprovantes sempre que lhe forem solicitados pelo Sesi/DF.
- XXVIII.** Vetar veiculação de publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades, objetos deste Contrato, sem a prévia e expressa autorização do Sesi/DF.
- XXIX.** Não utilizar as informações dos clientes/beneficiários, bem como qualquer tipo de informação vinculada à prestação dos serviços junto ao Sesi/DF.
- XXX.** Responsabilizar-se por todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela Contratada, não cabendo responsabilidade solidária ou subsidiária por parte da Contratante.
- XXXI.** Comprovar, sempre que solicitado, toda regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e fundiária em relação aos seus empregados envolvidos na prestação de serviços.
- XXXII.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi/DF.

2.2. Em nenhuma hipótese, a CONTRATADA poderá veicular publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objetos deste contrato sem a prévia e expressa autorização do Sesi/DF.

2.3. Independente da transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do presente instrumento, todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especificação técnica, na proposta de preços, na documentação de habilitação e na homologação da licitante vencedora.

2.4. Fica garantido ao **SESI/DF** o direito de regresso contra a **CONTRATADA** com relação a quaisquer dos encargos, contribuições e tributos acima mencionados que deste seja exigido e por aquele seja eventualmente pago, incidindo nesta hipótese correção pelo IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescidos de juros legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO Sesi/DF

3.1. O **SESI/DF** fica obrigado a:

- a) Realizar os pagamentos à Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e aceite da nota fiscal pelo Sesi/DF.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, de modo a zelar pela qualidade, transparência e agilidade dos serviços prestados, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada.

- c) Fornecer informações, dados e elementos necessários ao pleno conhecimento, pela Contratada, das especificações e características dos serviços a ela solicitados.
- d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada, dentro dos prazos, desde que atendidas às formalidades previstas.
- e) Atestar as notas fiscais/faturas relativas aos serviços prestados, objeto deste Contrato.
- f) Notificar a empresa no caso de verificação de irregularidades.
- g) Solicitar a substituição de qualquer equipamento que não atenda às especificações técnicas mínimas exigidas neste Contrato.
- h) Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo.
- i) Realizar reuniões entre a fiscalização e a Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO

4.1. O presente contrato não gera qualquer vínculo de emprego entre o SESI/DF e os eventuais prestadores alocados pela CONTRATADA na execução dos serviços objeto deste contrato, não existindo obrigação de horário e subordinação técnica ou administrativa ao SESI/DF, com o que desde já consente a CONTRATADA, que assumirá qualquer responsabilidade que eventualmente venha a ser imposta a esta entidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao SESI/DF, ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar a fiscalização do objeto contratual.

5.2. Caberá ao SESI/DF, por meio do gestor e do executor do presente contrato, empregados indicados no Termo de Referência e designados pela Superintendência, por ato específico para este fim, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação do objeto deste contrato, exigindo da CONTRATADA o cumprimento das disposições contidas neste instrumento e exercendo a aferição qualitativa e quantitativa do objeto contratual em estrita observância ao normativo interno que trata sobre a gestão das contratações da entidade.

5.3. O exercício da fiscalização pelo SESI/DF não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade do SESI/DF.

5.4. A qualquer tempo, o SESI/DF poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA que venha a prejudicar, conforme o critério do executor do contrato, o bom andamento dos serviços.

5.5. O SESI/DF não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

5.6. Ao SESI/DF será reservado o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o contrato, devendo a CONTRATADA refazer ou substituir as partes que apresentem defeitos, sem ônus adicionais a esta entidade.

5.7. Os representantes do SESI/DF reportar-se-ão diretamente ao Responsável Técnico da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA– DOS VALORES PREVISTOS

6.1. As despesas com o objeto deste contrato correrão por conta dos recursos previstos no orçamento anual do SESI/DF, ficando a discriminação do código orçamentário específico vinculado ao projeto para o qual sejam demandadas as ações, podendo ser aumentado de acordo com a necessidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. Este contrato terá a **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura, admitida a sua prorrogação, condicionada à prévia e expressa anuência das partes, formalizada mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses previsto no parágrafo único do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO

8.1. O Sesi/DF pagará à CONTRATADA o preço total anual de até **R\$ XXXX (XXX)**, constante na homologação e faturado conforme demanda do Sesi/DF, respeitando-se, para tanto, as especificações e valores descritos abaixo:

LOTE 01 – Serviços de Reprografia, por meio de postos de Reprografia (Sesi Taguatinga e Gama)					
Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Encadernação em Espiral				
1.3	12.500	Serv.	Encadernação em Espiral (Sesi Taguatinga)		
1.4	12.500	Serv.	Encadernação em Espiral (Sesi Gama)		
Subtotal Item 1					R\$ -
2	Cópia Preto e Branco, A4 frente				
2.3	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente (Sesi Taguatinga)		
2.4	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente (Sesi Gama)		
Subtotal Item 2					R\$ -
3	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso				
3.3	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso (Sesi Taguatinga)		
3.4	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso (Sesi Gama)		
Subtotal Item 3					R\$ -
4	Cópia Colorida A4				
4.3	3.750	Serv.	Cópia Colorida A4 (Sesi Taguatinga)		
4.4	3.750	Serv.	Cópia Colorida A4 (Sesi Gama)		
Subtotal Item 4					R\$ -
5	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas				
5.3	750	Serv.	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas (Sesi Taguatinga)		
5.4	750	Serv.	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas (Sesi Gama)		
Subtotal Item 5					R\$ -
6	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas				
6.3	750	Serv.	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas (Sesi Taguatinga)		
6.4	750	Serv.	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas (Sesi Gama)		
Subtotal Item 6					R\$ -
VALOR TOTAL – LOTE 1				R\$ ---	

LOTE 02 – Serviços de Impressão, conforme demandas avulsas, com retirada e entrega pela Contratada (SESI Sede e Brasília / SESI Sobradinho)					
Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
1.4	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
1.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
1.6	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		
Subtotal Item 1				R\$ -	
2	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
2.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)		
2.5	50	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)		
2.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
Subtotal Item 2				R\$ -	
3	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
3.4	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)		
3.5	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)		
3.6	200	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
Subtotal Item 3				R\$ -	
4	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
4.4	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
4.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
4.6	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		
Subtotal Item 4				R\$ -	

LOTE 03 – Serviços de Impressão, conforme demandas avulsas, a serem entregues e retiradas pelo Sistema FIBRA na sede da Contratada (SESI Sede e Brasília / SESI Sobradinho)					
Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente				
1.2	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
1.3	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		
1.4	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
Subtotal Item 1				R\$ -	
2	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
2.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)		
2.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
2.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)		
Subtotal Item 2				R\$ -	
3	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
3.2	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)		
3.3	200	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
3.4	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)		
Subtotal Item 3				R\$ -	
4	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
4.2	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
4.3	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		
4.4	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
Subtotal Item 4				R\$ -	
5	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
5.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e		

			verso (SESI Sobradinho)		
5.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
5.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)		
Subtotal Item 5				R\$ -	
6	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
6.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
6.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		
6.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SESI Sede)		
Subtotal Item 6				R\$ -	
7	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
7.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sobradinho)		
7.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Brasília)		
7.4	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SESI Sede)		
Subtotal Item 7				R\$ -	
8	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
8.2	50	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Sobradinho)		
8.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SESI Brasília)		

8.2. O valor acima abrange as despesas necessárias à boa execução do objeto contratual, bem como o pagamento do pessoal da CONTRATADA, prestadores dos serviços (salários, encargos sociais, responsabilidade civil, seguro de acidentes do trabalho e etc), que não terão qualquer vínculo empregatício com o Sesi/DF.

8.3. A prestação de serviços ora contratada será demandada conforme interesse e conveniência do Sesi/DF. Assim, esta entidade não está obrigada a requerer o valor total contratado. Por conseguinte, a CONTRATADA, não apenas está ciente das condições contratuais ora descritas, como também com elas concorda.

8.4. Os valores inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis pelo tempo de vigência do presente contrato. Entretanto, poderão ser reajustados, em caso de renovação contratual, pela variação do IGP-M no período.

8.5. Na hipótese de renovação contratual, os pedidos de reajuste deverão ser feitos antes de assinado o respectivo Termo Aditivo, ou requerida a ressalva pelo contratado no bojo do documento, sob pena de preclusão lógica deste direito.

8.6. Todos os impostos e taxas já deverão estar inclusos no valor apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA ONZE – DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Quando os serviços forem prestados, a CONTRATADA apresentará, em 2 (duas) vias, Nota Fiscal/Fatura para liquidação e pagamento da despesa contraída por esta entidade. O crédito será efetuado em conta bancária em nome da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do aceite da Nota Fiscal pelo setor competente do Sesi/DF, devendo os dados ser informados no corpo da Nota Fiscal.

9.2. Para fins do disposto acima, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal/fatura observando-se as indicações supra e devendo ainda estar acompanhada das seguintes documentações atualizadas: CND do INSS, CR do FGTS, CNPJ, CND de Tributos e Contribuições Federais, prova de regularidade junto ao GDF, prova de regularidade com as fazendas estadual ou municipal (para empresas sediadas em outras localidades), e certidão negativa de débitos trabalhistas.

9.3. Na hipótese da CONTRATADA encontrar-se com cadastro vencido ou com pendências, no que diz respeito à documentação obrigatória, deverá apresentar o(s) documento(s) comprovando sua regularidade, sob pena de retenção do pagamento e advertência.

9.4. A persistência na situação prevista no subitem anterior por parte da CONTRATADA culminará com a imputação das penalidades contratuais, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

9.5. Para pagamento dos valores referentes ao objeto contratual será ainda observado o seguinte:

- a) O Sesi/DF reserva-se ao direito de recusar o pagamento se o objeto contratual não estiver sendo cumprido de acordo com o proposto, aceite e contratado;
- b) O Sesi/DF poderá deduzir do montante a pagar as indenizações devidas pela CONTRATADA, em razão da inadimplência nos termos do contrato ora firmado;
- c) A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pelo Sesi/DF será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido no *caput* desta cláusula a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção do valor total.

CLÁUSULA DEZ – DAS PENALIDADES

10.1. Salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior, a inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicarão a aplicação das penalidades contidas na legislação pátria em vigor.

10.2. Além das penalidades previstas no *caput*, e sem prejuízo destas, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa mensal de 2% (dois por cento), ocorrendo atraso na execução do objeto deste contrato e por atraso no cumprimento do(s) prazo(s) estabelecido(s), salvo por motivo de força maior devidamente reconhecido e aceite pelo Sesi/DF, sobre o valor da fatura a pagar, mais 1% (um por cento) de mora, sem prejuízo das demais penalidades previstas acima.
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura emitida inadequadamente e em desconformidade com o solicitado, quando a falha acarretar prejuízo ao Sesi/DF;
- d) Rescisão unilateral do contrato no caso de reincidência;
- e) Pela rescisão do contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, responderá esta por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao Sesi/DF;
- f) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Sesi/DF, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.3. As multas serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA fizer jus, ou recolhidas diretamente à Tesouraria do Sesi/DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

10.5. As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

10.6. A CONTRATADA deverá comunicar ao Sesi/DF, por escrito e justificadamente, as ocorrências de caso fortuito ou de força maior impeditivas do cumprimento do objeto contratado, no prazo máximo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados da data da ocorrência, sob pena de não poder alegá-los posteriormente.

CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, poderá o Sesi/DF rescindir o presente contrato, independentemente de prévia interpelação judicial, respondendo a CONTRATADA pelos prejuízos ocasionados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados.

11.2. O Sesi/DF, a seu livre critério e quando bem lhe convier, poderá dar por findo o presente contrato independentemente de justo motivo, e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante comunicação prévia e por escrito, à CONTRATADA, de no mínimo 30 (trinta) dias.

11.3. Rescindido o presente contrato por culpa da CONTRATADA, o Sesi/DF entregará o objeto deste instrumento a quem julgar conveniente, sem qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA, que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.

11.4. Fica, ainda, estabelecido que o Sesi/DF poderá considerar igualmente rescindido o contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Transferência do contrato, por meio de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, a terceiros, sem a prévia e expressa autorização do Sesi/DF;
- b) Caução ou utilização do contrato, para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização do Sesi/DF.

CLÁUSULA QUATORZE - DA NOVAÇÃO

12.1. A omissão ou tolerância do Sesi/DF, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINZE– DOS PODERES

13.1. As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos instrumentos constitutivos, contratos/estatutos sociais, com poderes para assumirem as obrigações ora contratadas, devendo, as partes, apresentarem cópias destes instrumentos e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO

14.1. As partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que, porventura, surgirem na execução do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília/DF, _____ de _____ de 2016.

Pelo **SESI/DF**:

ALBANO ESTEVES DE ABREU
Superintendente

Pela **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

Nome: João Carlos Silva Santos
RG: 06.720.371-06 SSP/BA
CPF/MF: 884.177.785-00

Nome: João Guilherme Gomes de Matos
RG: 2.214.586 SSP/DF
CPF/MF: 725.670.821-15

ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

CONDIÇÕES GERAIS:

3. LOTE 1 - Do Fornecimento das Máquinas de Reprografia:

3.1. Nas Unidades Operacionais SESI Taguatinga, SENAI Taguatinga, SESI Gama e SENAI Gama deverão ser disponibilizados, postos de reprografia, 01 (um) em cada Unidade Operacional, para atender demandas elencadas nesta Nota Técnica, exigindo-se em cada posto a disponibilização de:

a) 01 (uma) Impressora, com as seguintes especificações mínimas:

Tecnologia de impressão	Laser policromático
Velocidade de cópia/impressão	Mínimo de 25 ppm em formato A4 em Cores e PB
Resolução de cópia/impressão	Mínimo de 600 x 600 dpi
Redução/Ampliação	Mínimo de 25% a 400%
Scanner	Scanner colorido com resolução de 600 dpi, digitalização nos formatos PDF, TIFF, JPEG, scan to e-mail e scan to folder, capacidade de fazer scanner/impressão direto pela porta USB para mídias portáteis
Memória	RAM instalada mínimo de 3 GB
Disco rígido	Capacidade mínima de 160 GB
Impressão segura	Sim
Modo de economia de energia	Equipamento capaz de entrar em modo de economia de energia (<i>power saving</i>) quando estiver fora de uso não havendo necessidade de desligamento, o equipamento é capaz de retornar as atividades de produção (impressão/cópia) entre outras, quando do envio de impressão ou quando do acesso as suas funcionalidades no painel/display.
Painel	Painel de controle frontal com touch screen de no mínimo 8 polegadas.
Mídias de impressão	Papéis nos tamanhos A3, A4, A5, A6 e ofício
Alimentação de papel	Mínimo de 2 Gavetas de entrada com capacidade para 500 folhas A4 cada uma.
Gramatura do papel	Capacidade de trabalhar com papeis na gramatura mínima de 60 a 200g/m ²
Alimentador automático	Alimentador automático para no mínimo 50 folhas
Duplex	Impressão/cópia frente e verso automático
Bandeja manual	Capacidade de entrada mínima de 100 folhas
Conectividade	Placa de rede ethernet 10/1000BaseTX, interface interna ao equipamento. USB 2.0, impressão direta de PDF
Linguagem	Suporte às linguagens PCL5e, PCL6 e PostScript 3
Drivers	A impressora é compatível e será acompanhada de drivers de instalação para ambiente operacional do Sistema Fibra
Gerenciamento	Software que permita o gerenciamento remoto das multifuncionais na rede, das impressões/cópias, dispositivos e insumos (toners).
Alimentação	110 VAC acompanhada de estabilizador 220/110 V com capacidade para suportar a configuração máxima de operação.

Gabinete	Sim
-----------------	-----

b) 01 (uma) encadernadora, com as seguintes especificações mínimas: perfuração redonda, extensão de perfuração: 360 mm, quantidade de punções: 60, tamanho da mesa: 397 x 358 mm, capacidade de perfuração: até 20 folhas, peso da máquina: 16 Kg.

c) 01 (um) Computador, com as seguintes especificações mínimas: Processador Intel® Core™ i5-6500 Processor (Quad Core, 6MB, 4T, 3.2GHz, 65W). Memória: 8GB (2x4G) 2133MHz DDR4. Intel® Integrated Graphics.HD 500 GB, USB 3.0, monitor 21".

d) 01 (uma) Guilhotina de mesa, com as seguintes especificações mínimas: em aço, extensão de corte: 360 mm, largura: 460 mm, comprimento: 330 mm, peso: 5 Kg, Capacidade de corte: 15 folhas

e) 01 (um) funcionário, com grau de instrução e treinamento compatíveis com as atividades a serem desempenhadas (operacionalização dos equipamentos, acessórios e demais demandas de reprografia prevista nesta Nota Técnica, devendo ter vínculo empregatício com a Contratada em conformidade com a legislação brasileira em vigor, devendo trabalhar devidamente uniformizado.

4. LOTES 02 e 03 - Das Demandas Avulsas:

4.1. Lote 02 - Para atendimento às demandas avulsas do Lote 02, a Contratada receberá a solicitação via e-mail da Gerência de Administração e Finanças do Sistema FIBRA, onde constará discriminado o tipo do serviço e as quantidades, devendo recolher o material e devolvê-lo, conforme prazos descritos no item 8.

4.2. Lote 03 - Para atendimento às demandas avulsas do Lote 03, o Sistema FIBRA entregará e retirará os serviços na Sede da Contratada, devendo esta atender aos prazos descritos no item 08 para conclusão dos serviços.

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
XXXXX QUE, ENTRE SI, O SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL
DO DISTRITO FEDERAL - SENAI/DF E A EMPRESA
XXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento particular de contrato, em que são partes, de um lado o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SENAI/DF**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.806.360/0001-73 e Inscrição Estadual n. 07.411.170/001-26, com sede no SIA Trecho 03, Lote 225, CEP: 71.200-030, Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. **ALBANO ESTEVES DE ABREU**, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 766.969 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n. 352.059.621-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **SENAI/DF** e, de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n. 000000000, com sede na **QD xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, CEP: 0000000, representada neste ato por seu (sua) (cargo que ocupa na empresa), o(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, [nacionalidade], [estado civil], portador(a) do RG n. 0000000000 SSP/XX e inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 0000000000, residente e domiciliado(a) **nessa capital**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente Contrato de Prestação de Serviços, o qual se regerá pelos termos do **Edital de Pregão Presencial nº 02/2017**, constante nos autos do **Processo SISTEMA FIBRA nº 1.410/2017 e Apenso SENAI nº 1.413/2017**, realizado com base no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 24/02/2006 e 11/05/2011, além da proposta apresentada no mencionado certame, pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, visando atender demandas do SENAI/DF, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do instrumento convocatório, seus anexos, os documentos constantes dos autos do processo e de acordo com as normas e condições definidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, independentemente de outras decorrentes do presente instrumento, da proposta apresentada e das normas e disposições constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, que o regem:

- I. Executar e administrar serviços de cópias e impressões por meios convencionais, digitais, através de copiadoras, impressoras a laser preto e branco e colorida, cópias e impressões em transparências, serviços de encadernação, plastificação, refilamento, verniz, laminação, operação e manutenção dos equipamentos, bem como, fornecer todos os insumos necessários à prestação dos serviços nos postos de atendimento às demandas do SENAI/DF, possuindo capacidade técnica para os referidos serviços.
- II. Disponibilizar equipamentos novos em linha de produção, nas quantidades e portes que atendam as demandas do SENAI/DF.
- III. Dispor de condições para buscar e deixar os serviços a serem executados pelo demandante, conforme descrito no Lote 2.
- IV. Desenvolver o objeto contratual por uma equipe de profissionais especializados da Contratada, sempre em concordância com os requisitos inerentes a cada atividade.

- V. Participar das reuniões com o SENAI/DF, sempre que solicitada.
- VI. Responsabilizar-se, no que se refere ao pessoal empregado na execução dos serviços, pelo cumprimento integral das prescrições referentes às leis tributárias, trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda a sua plenitude.
- VII. Coordenar, supervisionar e diretamente remunerar o seu empregado utilizado na execução dos serviços objeto deste Contrato, sob o qual exercerá todo e qualquer poder diretivo na condução e prestação dos serviços, devendo recolher, pontualmente, todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos aos indigitados empregados, não restando a Contratante qualquer controle de jornada, vínculo trabalhista ou relação de subordinação com estes.
- VIII. Assumir o compromisso de indenizar o SENAI/DF, independentemente da continuidade da vigência deste Contrato, por eventual condenação judicial em processo que envolva qualquer um dos profissionais designados para a operacionalização do presente ajuste ou terceiros envolvidos.
- IX. Manter durante todo o Contrato um profissional devidamente habilitado na qualidade de responsável técnico e pessoal de comprovada competência.
- X. Indicar, formalmente, preposto ao SENAI/DF para acompanhamento de todo o período de vigência do Contrato, sendo responsável para representá-lo administrativamente, sempre que necessário, e tratar dos assuntos pertinentes à execução plena do contrato, com a supervisão administrativa e técnica do trabalho, incluindo pessoal, equipamentos, manutenção corretiva e preventiva, acessórios, insumos, suprimentos, e tudo o mais necessário para o atendimento das demandas dos serviços contratados pelo SENAI/DF.
- XI. Orientar o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do SENAI/DF, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho das referidas Instituições.
- XII. Responsabilizar-se pela instalação, regular assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, inclusive o transporte para o local de instalação ou retirada, sem qualquer ônus para o SENAI/DF, devendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva serem prestados por técnico pertencente ao seu quadro de pessoal.
- XIII. Assegurar que a instalação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva seja realizada por técnico especializado nos equipamentos.
- XIV. Solicitar prévia anuência do SENAI/DF para instalação, retirada ou remanejamento dos equipamentos.
- XV. Solucionar problemas apresentados nos equipamentos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para que não haja interrupções na prestação dos serviços objeto deste Contrato.
- XVI. Substituir o equipamento que ficar sem sua capacidade plena de funcionamento por tempo superior a 48 horas, ou mais de 2 vezes no intervalo de 30 (trinta) dias, por outro equipamento com características equivalentes ou superiores ao do que for substituído.
- XVII. Garantir a provisão de suprimentos (papel, toner, cilindro, etc) dos equipamentos em condições de pleno funcionamento e máxima qualidade, de forma a atender às demandas do SENAI/DF, elencadas neste Contrato.
- XVIII. Dispor em cada Unidade Operacional descrita no Lote 1, onde serão prestados os serviços, 01(um) kit reserva de consumíveis (toner, cilindro, etc.) para cada equipamento instalado, que deverá ser repostado logo após o uso do reserva.
- XIX. Prestar os serviços nos postos, localizados nas Unidades Operacionais SENAI Taguatinga e SENAI Gama, sem paralisação, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das referidas Unidades, a saber: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, podendo este horário ser alterado conforme demanda das Unidades Operacionais e ficando a Contratada responsável pela distribuição dos turnos de trabalho para os profissionais, observando a jornada legalmente fixada para cada categoria profissional.

- XX. Excepcionalmente, poderá ocorrer prestação de serviços aos sábados, domingos, feriados ou em horários extraordinários, mediante comunicação prévia e escrita pelo fiscal do Contrato, sem ônus adicional para as referidas Unidades Operacionais.
- XXI. Manter os seus empregados devidamente uniformizados e com crachá de identificação, sob responsabilidade de preposto formalmente indicado.
- XXII. Substituir, a qualquer tempo, o operador das máquinas instaladas, conforme solicitação das Unidades Operacionais do SENAI/DF.
- XXIII. Prover, sempre que solicitado a manutenção, o abastecimento e a limpeza dos equipamentos das Unidades Operacionais do SENAI/DF, sem ônus para a Contratante.
- XXIV. Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratual, tais como taxas, tributos, impostos, encargos sociais, seguros, despesas com transporte e demais gastos, custos e despesas inerentes ao cumprimento do objeto contratual.
- XXV. Assumir total responsabilidade por qualquer Reclamação Trabalhista movida por empregado seu, em razão da prestação dos serviços objeto deste Edital.
- XXVI. Assumir todos os encargos de possíveis demandas cíveis e penais relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- XXVII. Reparar, corrigir, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da sua execução.
- XXVIII. Manter atualizado, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e os documentos de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, apresentando os comprovantes sempre que lhe forem solicitados pelo SENAI/DF.
- XXIX. Vetar veiculação de publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades, objetos deste Contrato, sem a prévia e expressa autorização do SENAI/DF.
- XXX. Não utilizar as informações dos clientes/beneficiários, bem como qualquer tipo de informação vinculada à prestação dos serviços junto ao SENAI/DF.
- XXXI. Responsabilizar se por todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela Contratada, não cabendo responsabilidade solidária ou subsidiária por parte da Contratante.
- XXXII. Comprovar, sempre que solicitado, toda regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e fundiária em relação aos seus empregados envolvidos na prestação de serviços.
- XXXIII. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI/DF.

2.2. Em nenhuma hipótese, a CONTRATADA poderá veicular publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objetos deste contrato sem a prévia e expressa autorização do SENAI/DF.

2.3. Independente da transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do presente instrumento, todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especificação técnica, na proposta de preços, na documentação de habilitação e na homologação da licitante vencedora.

2.4. Fica garantido ao **SENAI/DF** o direito de regresso contra a **CONTRATADA** com relação a quaisquer dos encargos, contribuições e tributos acima mencionados que deste seja exigido e por aquele seja eventualmente pago, incidindo nesta hipótese correção pelo IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescidos de juros legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO SENAI/DF

3.1. O SENAI/DF fica obrigado a:

- a) Realizar os pagamentos à Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e aceite da nota fiscal pelo SENAI/DF.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, de modo a zelar pela qualidade, transparência e agilidade dos serviços prestados, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada.
- c) Fornecer informações, dados e elementos necessários ao pleno conhecimento, pela Contratada, das especificações e características dos serviços a ela solicitados.
- d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada, dentro dos prazos, desde que atendidas às formalidades previstas.
- e) Atestar as notas fiscais/faturas relativas aos serviços prestados, objeto deste Contrato.
- f) Notificar a empresa no caso de verificação de irregularidades.
- g) Solicitar a substituição de qualquer equipamento que não atendam às especificações técnicas mínimas exigidas neste Contrato.
- h) Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo.
- i) Realizar reuniões entre a fiscalização e a Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO

4.1. O presente contrato não gera qualquer vínculo de emprego entre o SENAI/DF e os eventuais prestadores alocados pela CONTRATADA na execução dos serviços objeto deste contrato, não existindo obrigação de horário e subordinação técnica ou administrativa ao SENAI/DF, com o que desde já consente a CONTRATADA, que assumirá qualquer responsabilidade que eventualmente venha a ser imposta a esta entidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao SENAI/DF, ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar a fiscalização do objeto contratual.

5.2. Caberá ao SENAI/DF, por meio do gestor e do executor do presente contrato, empregados indicados no Termo de Referência e designados pela Superintendência, por ato específico para este fim, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação do objeto deste contrato, exigindo da CONTRATADA o cumprimento das disposições contidas neste instrumento e exercendo a aferição qualitativa e quantitativa do objeto contratual em estrita observância ao normativo interno que trata sobre a gestão das contratações da entidade.

5.3. O exercício da fiscalização pelo SENAI/DF não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade do SENAI/DF.

5.4. A qualquer tempo, o SENAI/DF poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA que venha a prejudicar, conforme o critério do executor do contrato, o bom andamento dos serviços.

5.5. O SENAI/DF não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

5.6. Ao SENAI/DF será reservado o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o contrato, devendo a CONTRATADA refazer ou substituir as partes que apresentem defeitos, sem ônus adicionais a esta entidade.

5.7. Os representantes do SENAI/DF reportar-se-ão diretamente ao Responsável Técnico da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES PREVISTOS

6.1. As despesas com o objeto deste contrato correrão por conta dos recursos previstos no orçamento anual do SENAI/DF, ficando a discriminação do código orçamentário específico vinculado ao projeto para o qual sejam demandadas as ações, podendo ser aumentado de acordo com a necessidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. Este contrato terá a **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura, admitida a sua prorrogação, condicionada à prévia e expressa anuência das partes, formalizada mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses previsto no parágrafo único do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

8.1. O SENAI/DF pagará à CONTRATADA o preço total anual de até **R\$ XXXX (XXX)**, constante na homologação e faturado conforme demanda do Sesi/DF, respeitando-se, para tanto, as especificações e valores descritos abaixo:

LOTE 01 – Serviços de Reprografia, por meio de postos de Reprografia (SENAI Taguatinga e Gama)					
Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Encadernação em Espiral				
1.1	12.500	Serv.	Encadernação em Espiral (SENAI Taguatinga)		
1.2	12.500	Serv.	Encadernação em Espiral (SENAI Gama)		
Subtotal Item 1					R\$ -
2	Cópia Preto e Branco, A4 frente				
2.1	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente (SENAI Taguatinga)		
2.2	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente (SENAI Gama)		
Subtotal Item 2					R\$ -
3	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso				
3.1	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso (SENAI Taguatinga)		
3.2	125.000	Serv.	Cópia Preto e Branco, A4 frente e verso (SENAI Gama)		
Subtotal Item 3					R\$ -
4	Cópia Colorida A4				
4.1	3.750	Serv.	Cópia Colorida A4 (SENAI Taguatinga)		
4.2	3.750	Serv.	Cópia Colorida A4 (SENAI Gama)		
Subtotal Item 4					R\$ -
5	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas				
5.1	750	Serv.	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas (SENAI		

			Taguatinga)		
5.2	750	Serv.	Cópia Colorida A3 – Papel AP 75 gramas (SENAI Gama)		
Subtotal Item 5					R\$ -
6	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas				
6.1	750	Serv.	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas (SENAI Taguatinga)		
6.2	750	Serv.	Cópia Preto e branco A3 – papel AP 75 gramas (SENAI Gama)		
Subtotal Item 6					R\$ -
VALOR TOTAL – LOTE 1					R\$ ---

LOTE 02 – Serviços de Impressão, conforme demandas avulsas, com retirada e entrega pela Contratada (SENAI Sede)					
Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
1.1	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 1				R\$ -	
2	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
2.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 2				R\$ -	
3	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
3.1	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 3				R\$ -	
4	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
4.1	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 4				R\$ -	
5	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
5.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 5				R\$ -	
6	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
6.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente		

			(SENAI Sede)		
Subtotal Item 6				R\$ -	
7	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
7.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 7				R\$ -	
8	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
8.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 8				R\$ -	
9	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
9.1	3.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 9				R\$ -	
10	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
10.1	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 10				R\$ -	
11	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
11.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 11				R\$ -	
12	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
12.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 12				R\$ -	
13	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente				
13.1	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 13				R\$ -	
14	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso				
14.1	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 14				R\$ -	

15	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
15.1	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 15				R\$ -	
16	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
16.1	900	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 16				R\$ -	
17	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
17.1	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 17				R\$ -	
18	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
18.1	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 18				R\$ -	
19	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
19.1	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 19				R\$ -	
20	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
20.1	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 20				R\$ -	
21	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
21.1	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 21				R\$ -	
22	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso				
22.1	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 22				R\$ -	
23	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente				
23.1	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 23				R\$ -	
24	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente				
24.1	4.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 24				R\$ -	

25	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso				
25.1	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 25				R\$ -	
26	Serviço de grampo				
26.1	300	Serv.	Serviço de grampo (SENAI Sede)		
Subtotal Item 26				R\$ -	
27	Serviço de dobra				
27.1	300	Serv.	Serviço de dobra (SENAI Sede)		
Subtotal Item 27				R\$ -	
28	Serviço de plastificação tamanho "ofício"				
28.1	150	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (SENAI Sede)		
Subtotal Item 28				R\$ -	
29	Serviço de encadernação em Espiral				
29.1	150	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SENAI Sede)		
Subtotal Item 29				R\$ -	
30	Serviço de encadernação capa dura				
30.1	30	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SENAI Sede)		
Subtotal Item 30				R\$ -	
31	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente				
31.1	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 31				R\$ -	
32	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso				
32.1	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 32				R\$ -	
33	Serviço de cópia Colorida A4				
33.1	3.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SENAI Sede)		
Subtotal Item 33				R\$ -	
34	Serviço de plastificação A4				
34.1	150	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SENAI Sede)		
Subtotal Item 34				R\$ -	
35	Serviço de plastificação A5				
35.1	60	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SENAI Sede)		
Subtotal Item 35				R\$ -	
36	Serviço de plastificação A3				
36.1	30	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SENAI Sede)		
Subtotal Item 36				R\$ -	
37	Serviço de Plotagem preto e branco				
37.1	75	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SENAI Sede)		

				Subtotal Item 37	R\$ -
38	Plotagem colorida				
38.1	75	M²	Plotagem colorida (SENAI Sede)		
				Subtotal Item 38	R\$ -
				VALOR TOTAL – LOTE 2	R\$ ---

LOTE 03 – Serviços de Impressão, conforme demandas avulsas, a serem entregues e retiradas pelo Sistema FIBRA na sede da Contratada (SENAI Sede)					
Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente				
1.5	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
				Subtotal Item 1	R\$ -
2	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
2.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
				Subtotal Item 2	R\$ -
3	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
3.5	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
				Subtotal Item 3	R\$ -
4	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
4.5	1.800	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
				Subtotal Item 4	R\$ -
5	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
5.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI Sede)		
				Subtotal Item 5	R\$ -
6	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
6.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
				Subtotal Item 6	R\$ -
7	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
7.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e		

			verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 7				R\$ -	
8	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
8.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 8				R\$ -	
9	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
9.5	3.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 9				R\$ -	
10	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
10.5	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 10				R\$ -	
11	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
11.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 11				R\$ -	
12	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
12.5	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 12				R\$ -	
13	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente				
13.5	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 13				R\$ -	
14	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso				
14.5	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 14				R\$ -	
15	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
15.5	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 15				R\$ -	
16	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
16.5	900	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (SENAI		

			Sede)		
Subtotal Item 16				R\$ -	
17	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
17.5	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 17				R\$ -	
18	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
18.5	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 18				R\$ -	
19	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
19.5	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 19				R\$ -	
20	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
20.5	3.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 20				R\$ -	
21	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
21.5	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 21				R\$ -	
22	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso				
22.5	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 22				R\$ -	
23	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente				
23.5	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 23				R\$ -	
24	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente				
24.5	4.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 24				R\$ -	
25	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso				
25.5	300	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 25				R\$ -	
26	Serviço de grampo				
26.5	300	Serv.	Serviço de grampo (SENAI Sede)		
Subtotal Item 26				R\$ -	
27	Serviço de dobra				

27.5	300	Serv.	Serviço de dobra (SENAI Sede)		
Subtotal Item 27				R\$ -	
28	Serviço de plastificação tamanho "ofício"				
28.5	150	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (SENAI Sede)		
Subtotal Item 28				R\$ -	
29	Serviço de encadernação em Espiral				
29.5	150	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (SENAI Sede)		
Subtotal Item 29				R\$ -	
30	Serviço de encadernação capa dura				
30.5	30	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (SENAI Sede)		
Subtotal Item 30				R\$ -	
31	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente				
31.5	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (SENAI Sede)		
Subtotal Item 31				R\$ -	
32	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso				
32.5	3.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (SENAI Sede)		
Subtotal Item 32				R\$ -	
33	Serviço de cópia Colorida A4				
33.5	3.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (SENAI Sede)		
Subtotal Item 33				R\$ -	
34	Serviço de plastificação A4				
34.5	150	Serv.	Serviço de plastificação A4 (SENAI Sede)		
Subtotal Item 34				R\$ -	
35	Serviço de plastificação A5				
35.5	60	Serv.	Serviço de plastificação A5 (SENAI Sede)		
Subtotal Item 35				R\$ -	
36	Serviço de plastificação A3				
36.5	30	Serv.	Serviço de plastificação A3 (SENAI Sede)		
Subtotal Item 36				R\$ -	
37	Serviço de Plotagem preto e branco				
37.5	75	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (SENAI Sede)		
Subtotal Item 37				R\$ -	
38	Plotagem colorida				
38.5	75	M²	Plotagem colorida (SENAI Sede)		
Subtotal Item 38				R\$ -	
VALOR TOTAL – LOTE 3				R\$ ---	

8.2. O valor acima abrange as despesas necessárias à boa execução do objeto contratual, bem como o pagamento do pessoal da CONTRATADA, prestadores dos serviços (salários, encargos sociais, responsabilidade civil, seguro de acidentes do trabalho e etc), que não terão qualquer vínculo empregatício com o SENAI/DF.

8.3. A prestação de serviços ora contratada será demandada conforme interesse e conveniência do SENAI/DF. Assim, esta entidade não está obrigada a requerer o valor total contratado. Por conseguinte, a CONTRATADA, não apenas está ciente das condições contratuais ora descritas, como também com elas concorda.

8.4. Os valores inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis pelo tempo de vigência do presente contrato. Entretanto, poderão ser reajustados, em caso de renovação contratual, pela variação do IGP-M no período.

8.5. Na hipótese de renovação contratual, os pedidos de reajuste deverão ser feitos antes de assinado o respectivo Termo Aditivo, ou requerida a ressalva pelo contratado no bojo do documento, sob pena de preclusão lógica deste direito.

8.6. Todos os impostos e taxas já deverão estar inclusos no valor apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Quando os serviços forem prestados, a CONTRATADA apresentará, em 2 (duas) vias, Nota Fiscal/Fatura para liquidação e pagamento da despesa contraída por esta entidade. O crédito será efetuado em conta bancária em nome da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do aceite da Nota Fiscal pelo setor competente do Sesi/DF, devendo os dados ser informados no corpo da Nota Fiscal.

9.2. Para fins do disposto acima, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal/fatura observando-se as indicações supra e devendo ainda estar acompanhada das seguintes documentações atualizadas: CND do INSS, CR do FGTS, CNPJ, CND de Tributos e Contribuições Federais, prova de regularidade junto ao GDF, prova de regularidade com as fazendas estadual ou municipal (para empresas sediadas em outras localidades), e certidão negativa de débitos trabalhistas.

9.3. Na hipótese da CONTRATADA encontrar-se com cadastro vencido ou com pendências, no que diz respeito à documentação obrigatória, deverá apresentar o(s) documento(s) comprovando sua regularidade, sob pena de retenção do pagamento e advertência.

9.4. A persistência na situação prevista no subitem anterior por parte da CONTRATADA culminará com a imputação das penalidades contratuais, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

9.5. Para pagamento dos valores referentes ao objeto contratual será ainda observado o seguinte:

- a) O SENAI/DF reserva-se ao direito de recusar o pagamento se o objeto contratual não estiver sendo cumprido de acordo com o proposto, aceite e contratado;
- b) O SENAI/DF poderá deduzir do montante a pagar as indenizações devidas pela CONTRATADA, em razão da inadimplência nos termos do contrato ora firmado;
- c) A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pelo Sesi/DF será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido no *caput* desta cláusula a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção do valor total.

CLÁUSULA DEZ – DAS PENALIDADES

10.1. Salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior, a inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicarão a aplicação das penalidades contidas na legislação pátria em vigor.

10.2. Além das penalidades previstas no *caput*, e sem prejuízo destas, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa mensal de 2% (dois por cento), ocorrendo atraso na execução do objeto deste contrato e por atraso no cumprimento do(s) prazo(s) estabelecido(s), salvo por motivo de força maior devidamente

reconhecido e aceito pelo SENAI/DF, sobre o valor da fatura a pagar, mais 1% (um por cento) de mora, sem prejuízo das demais penalidades previstas acima.

- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura emitida inadequadamente e em desconformidade com o solicitado, quando a falha acarretar prejuízo ao SENAI/DF;
- d) Rescisão unilateral do contrato no caso de reincidência;
- e) Pela rescisão do contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, responderá esta por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao SENAI/DF;
- f) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o SENAI/DF, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.3. As multas serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA fizer jus, ou recolhidas diretamente à Tesouraria do Sesi/DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

10.5. As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

10.6. A CONTRATADA deverá comunicar ao SENAI/DF, por escrito e justificadamente, as ocorrências de caso fortuito ou de força maior impeditivas do cumprimento do objeto contratado, no prazo máximo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados da data da ocorrência, sob pena de não poder alegá-los posteriormente.

CLÁUSULA ONZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, poderá o Sesi/DF rescindir o presente contrato, independentemente de prévia interpelação judicial, respondendo a CONTRATADA pelos prejuízos ocasionados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados.

11.2. O SENAI/DF, a seu livre critério e quando bem lhe convier, poderá dar por findo o presente contrato independentemente de justo motivo, e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante comunicação prévia e por escrito, à CONTRATADA, de no mínimo 30 (trinta) dias.

11.3. Rescindido o presente contrato por culpa da CONTRATADA, o SENAI/DF entregará o objeto deste instrumento a quem julgar conveniente, sem qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA, que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.

11.4. Fica, ainda, estabelecido que o SENAI/DF poderá considerar igualmente rescindido o contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- I. Transferência do contrato, por meio de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, a terceiros, sem a prévia e expressa autorização do SENAI/DF;
- II. Caução ou utilização do contrato, para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização do SENAI/DF.

CLÁUSULA DOZE - DA NOVAÇÃO

12.1. A omissão ou tolerância do SENAI/DF, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA TREZE – DOS PODERES

13.1. As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos instrumentos constitutivos, contratos/estatutos sociais, com poderes para assumirem as obrigações ora contratadas, devendo, as partes, apresentarem cópias destes instrumentos e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

14.1. As partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que, porventura, surgirem na execução do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília/DF, ____ de _____ de 2017.

Pelo **SENAI/DF**:

ALBANO ESTEVES DE ABREU
Diretor Regional

Pela **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

Nome: João Carlos Silva Santos
RG: 06.720.371-06 SSP/BA
CPF/MF: 884.177.785-00

Nome: João Guilherme Gomes de Matos
RG: 2.214.586 SSP/DF
CPF/MF: 725.670.821-15

ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

CONDIÇÕES GERAIS:

1. LOTE 1 - Do Fornecimento das Máquinas de Reprografia:

1.1. Nas Unidades Operacionais Sesi Taguatinga, SENAI Taguatinga, Sesi Gama e SENAI Gama deverão ser disponibilizados, postos de reprografia, 01 (um) em cada Unidade Operacional, para atender demandas elencadas nesta Nota Técnica, exigindo-se em cada posto a disponibilização de:

a) 01 (uma) Impressora, com as seguintes especificações mínimas:

Tecnologia de impressão	Laser policromático
Velocidade de cópia/impressão	Mínimo de 25 ppm em formato A4 em Cores e PB
Resolução de cópia/impressão	Mínimo de 600 x 600 dpi
Redução/Ampliação	Mínimo de 25% a 400%
Scanner	Scanner colorido com resolução de 600 dpi, digitalização nos formatos PDF, TIFF, JPEG, scan to e-mail e scan to folder, capacidade de fazer scanner/impressão direto pela porta USB para mídias portáteis
Memória	RAM instalada mínimo de 3 GB
Disco rígido	Capacidade mínima de 160 GB
Impressão segura	Sim
Modo de economia de energia	Equipamento capaz de entrar em modo de economia de energia (<i>power saving</i>) quando estiver fora de uso não havendo necessidade de desligamento, o equipamento é capaz de retornar as atividades de produção (impressão/cópia) entre outras, quando do envio de impressão ou quando do acesso as suas funcionalidades no painel/display.
Painel	Painel de controle frontal com touch screen de no mínimo 8 polegadas.
Mídias de impressão	Papéis nos tamanhos A3, A4, A5, A6 e ofício
Alimentação de papel	Mínimo de 2 Gavetas de entrada com capacidade para 500 folhas A4 cada uma.
Gramatura do papel	Capacidade de trabalhar com papeis na gramatura mínima de 60 a 200g/m ²
Alimentador automático	Alimentador automático para no mínimo 50 folhas
Duplex	Impressão/cópia frente e verso automático
Bandeja manual	Capacidade de entrada mínima de 100 folhas
Conectividade	Placa de rede ethernet 10/1000BaseTX, interface interna ao equipamento. USB 2.0, impressão direta de PDF
Linguagem	Suporte às linguagens PCL5e, PCL6 e PostScript 3
Drivers	A impressora é compatível e será acompanhada de drivers de instalação para ambiente operacional do Sistema Fibra
Gerenciamento	Software que permita o gerenciamento remoto das multifuncionais na rede, das impressões/cópias, dispositivos e insumos (toners).
Alimentação	110 VAC acompanhada de estabilizador 220/110 V com capacidade para

	suportar a configuração máxima de operação.
Gabinete	Sim

- b) 01 (uma) encadernadora, com as seguintes especificações mínimas:** perfuração redonda, extensão de perfuração: 360 mm, quantidade de punções: 60, tamanho da mesa: 397 x 358 mm, capacidade de perfuração: até 20 folhas, peso da máquina: 16 Kg.
- c) 01 (um) Computador, com as seguintes especificações mínimas:** Processador Intel® Core™ i5-6500 Processor (Quad Core, 6MB, 4T, 3.2GHz, 65W). Memória: 8GB (2x4G) 2133MHz DDR4. Intel® Integrated Graphics.HD 500 GB, USB 3.0, monitor 21”.
- d) 01 (uma) Guilhotina de mesa, com as seguintes especificações mínimas:** em aço, extensão de corte: 360 mm, largura: 460 mm, comprimento: 330 mm, peso: 5 Kg, Capacidade de corte: 15 folhas
- e) 01 (um) funcionário, com grau de instrução e treinamento compatíveis com as atividades a serem desempenhadas** (operacionalização dos equipamentos, acessórios e demais demandas de reprografia prevista nesta Nota Técnica, devendo ter vínculo empregatício com a Contratada em conformidade com a legislação brasileira em vigor, devendo trabalhar devidamente uniformizado.

2. LOTES 02 e 03 - Das Demandas Avulsas:

- 2.1. Lote 02** - Para atendimento às demandas avulsas do Lote 02, a Contratada receberá a solicitação via e-mail da Gerência de Administração e Finanças do Sistema FIBRA, onde constará discriminado o tipo do serviço e as quantidades, devendo recolher o material e devolvê-lo, conforme prazos descritos no item 8.
- 2.2. Lote 03** - Para atendimento às demandas avulsas do Lote 03, o Sistema FIBRA entregará e retirará os serviços na Sede da Contratada, devendo esta atender aos prazos descritos no item 08 para conclusão dos serviços.

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº XXXX QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A FEDERAÇÃO
DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL - FIBRA E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento particular de contrato, em que são partes, de um lado a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.349.084/0001-73, com sede no SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício FIBRA, CEP: 71.200-030, Brasília/DF, representada neste ato por seu Diretor de Serviços Integrados, o Sr. **ALBANO ESTEVES DE ABREU**, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 766.969 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n. 352.059.621-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **FIBRA**; e, de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº 000000000, com sede na QD xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: 00000000, representada neste ato por seu (sua) (cargo que ocupa na empresa), o(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, [nacionalidade], [estado civil], portador(a) do RG nº 0000000000 SSP/XX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 0000000000, residente e domiciliado(a) nessa capital, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente Contrato de Prestação de Serviços, o qual se regerá pelos termos do **Edital de Pregão Presencial nº 02/2017**, constante nos autos do **Processo SISTEMA FIBRA nº 1.410/2017**, do qual resultou o **Apenso FIBRA nº 1.411/2017**, além da proposta apresentada no mencionado certame, pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, visando atender demandas do FIBRA, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do instrumento convocatório, seus anexos, os documentos constantes dos autos do processo e de acordo com as normas e condições definidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, independentemente de outras decorrentes do presente instrumento, da proposta apresentada e das normas e disposições constantes na legislação vigente:

- I.** Executar e administrar serviços de cópias e impressões por meios convencionais, digitais, através de copiadoras, impressoras a laser preto e branco e colorida, cópias e impressões em transparências, serviços de encadernação, plastificação, refilamento, verniz, laminação, operação e manutenção dos equipamentos, bem como, fornecer todos os insumos necessários à prestação dos serviços nos postos de atendimento às demandas do FIBRA, possuindo capacidade técnica para os referidos serviços.
- II.** Disponibilizar equipamentos novos em linha de produção, nas quantidades e portes que atendam as demandas do FIBRA.
- III.** Dispor de condições para buscar e deixar os serviços a serem executados pelo demandante, conforme descrito no Lote 2.
- IV.** Desenvolver o objeto contratual por uma equipe de profissionais especializados da Contratada, sempre em concordância com os requisitos inerentes a cada atividade.
- V.** Participar das reuniões com o FIBRA, sempre que solicitada.
- VI.** Responsabilizar-se, no que se refere ao pessoal empregado na execução dos serviços, pelo cumprimento integral das prescrições referentes às leis tributárias, trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda a sua plenitude.
- VII.** Coordenar, supervisionar e diretamente remunerar o seu empregado utilizado na execução dos serviços objeto deste Contrato, sob o qual exercerá todo e qualquer poder diretivo na condução e prestação dos serviços, devendo recolher, pontualmente, todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos aos indigitados empregados, não restando a Contratante qualquer controle de jornada, vínculo trabalhista ou relação de subordinação com estes.
- VIII.** Assumir o compromisso de indenizar o FIBRA, independentemente da continuidade da vigência deste Contrato, por eventual condenação judicial em processo que envolva qualquer um dos profissionais designados para a operacionalização do presente ajuste ou terceiros envolvidos.

- IX.** Manter durante todo o Contrato um profissional devidamente habilitado na qualidade de responsável técnico e pessoal de comprovada competência.
- X.** Indicar, formalmente, preposto ao FIBRA para acompanhamento de todo o período de vigência do Contrato, sendo responsável para representá-lo administrativamente, sempre que necessário, e tratar dos assuntos pertinentes à execução plena do contrato, com a supervisão administrativa e técnica do trabalho, incluindo pessoal, equipamentos, manutenção corretiva e preventiva, acessórios, insumos, suprimentos, e tudo o mais necessário para o atendimento das demandas dos serviços contratados pelo FIBRA.
- XI.** Orientar o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do FIBRA, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho das referidas Instituições.
- XII.** Responsabilizar-se pela instalação, regular assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, inclusive o transporte para o local de instalação ou retirada, sem qualquer ônus para o FIBRA, devendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva serem prestados por técnico pertencente ao seu quadro de pessoal.
- XIII.** Assegurar que a instalação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva seja realizada por técnico especializado nos equipamentos.
- XIV.** Solicitar prévia anuência do FIBRA para instalação, retirada ou remanejamento dos equipamentos.
- XV.** Solucionar problemas apresentados nos equipamentos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para que não haja interrupções na prestação dos serviços objeto deste Contrato.
- XVI.** Substituir o equipamento que ficar sem sua capacidade plena de funcionamento por tempo superior a 48 horas, ou mais de 2 vezes no intervalo de 30 (trinta) dias, por outro equipamento com características equivalentes ou superiores ao do que for substituído.
- XVII.** Garantir a provisão de suprimentos (papel, toner, cilindro, etc) dos equipamentos em condições de pleno funcionamento e máxima qualidade, de forma a atender às demandas do FIBRA, elencadas neste Contrato.
- XVIII.** Manter os seus empregados devidamente uniformizados e com crachá de identificação, sob responsabilidade de preposto formalmente indicado.
- XIX.** Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratual, tais como taxas, tributos, impostos, encargos sociais, seguros, despesas com transporte e demais gastos, custos e despesas inerentes ao cumprimento do objeto contratual.
- XX.** Assumir total responsabilidade por qualquer Reclamação Trabalhista movida por empregado seu, em razão da prestação dos serviços objeto deste Instrumento.
- XXI.** Assumir todos os encargos de possíveis demandas cíveis e penais relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- XXII.** Reparar, corrigir, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da sua execução.
- XXIII.** Manter atualizado, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e os documentos de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, apresentando os comprovantes sempre que lhe forem solicitados pelo FIBRA.
- XXIV.** Vetar veiculação de publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades, objetos deste Contrato, sem a prévia e expressa autorização do FIBRA.
- XXV.** Não utilizar as informações dos clientes/beneficiários, bem como qualquer tipo de informação vinculada à prestação dos serviços junto ao FIBRA.
- XXVI.** Responsabilizar se por todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela Contratada, não cabendo responsabilidade solidária ou subsidiária por parte da Contratante.
- XXVII.** Comprovar, sempre que solicitado, toda regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e fundiária em relação aos seus empregados envolvidos na prestação de serviços.

XXVIII. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S.

2.2. Em nenhuma hipótese, a CONTRATADA poderá veicular publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objeto deste contrato, sem a prévia e expressa autorização do FIBRA.

2.3. Independente da transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do presente instrumento, todas as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos, na especificação técnica, na proposta de preços, na documentação de habilitação e na homologação da licitante vencedora.

2.4. Fica garantido ao **FIBRA** o direito de regresso contra a **CONTRATADA** com relação a quaisquer dos encargos, contribuições e tributos acima mencionados que deste seja exigido e por aquele seja eventualmente pago, incidindo nesta hipótese correção pelo IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescidos de juros legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA FIBRA

3.1. A FIBRA fica obrigado a:

- I.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, de modo a zelar pela qualidade, transparência e agilidade dos serviços prestados, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada;
- II.** Fornecer informações, dados e elementos necessários ao pleno conhecimento, pela Contratada, das especificações e características dos serviços a ela solicitados;
- III.** Efetuar os pagamentos na forma convencionada, dentro dos prazos, desde que atendidas às formalidades previstas;
- IV.** Atestar as notas fiscais/faturas relativas aos serviços prestados, objeto deste Contrato;
- V.** Notificar a empresa no caso de verificação de irregularidades.
- VI.** Solicitar a substituição de qualquer equipamento que não atendam às especificações técnicas mínimas exigidas neste Contrato.
- VII.** Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo.
- VIII.** Realizar reuniões entre a fiscalização e a Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO

4.1. O presente contrato não gera qualquer vínculo de emprego entre a FIBRA e os eventuais prestadores alocados pela CONTRATADA na execução do objeto deste contrato, não existindo obrigação de horário e subordinação técnica ou administrativa a esta entidade, com o que desde já consente a CONTRATADA, que assumirá qualquer responsabilidade que eventualmente venha a ser imposta à FIBRA.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer à FIBRA ou preposto seu toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar a fiscalização do objeto contratual.

5.2. Caberá à FIBRA, por meio do gestor e do fiscal do presente contrato, empregados indicados no Termo de Referência e designados pela Diretoria de Serviços Integrados, por ato específico para este fim, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação do objeto deste contrato, exigindo da CONTRATADA o cumprimento das disposições contidas neste instrumento e exercendo a aferição qualitativa e quantitativa do objeto contratual em estrita observância ao normativo interno que trata sobre a gestão das contratações da entidade.

5.3. O exercício da fiscalização pela FIBRA não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade desta entidade.

5.4. A qualquer tempo, o FIBRA poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA que venha a prejudicar, conforme o critério do executor do contrato, o bom andamento dos serviços.

5.5. A FIBRA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

5.6. À FIBRA será reservado o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto em desacordo com o contrato, devendo a CONTRATADA corrigir, alterar e/ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços não aprovados por esta entidade.

5.7. Os representantes da FIBRA reportar-se-ão diretamente ao Responsável Técnico da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES PREVISTOS

6.1. As despesas com o objeto deste contrato correrão por conta dos recursos previstos no orçamento anual da FIBRA, ficando a discriminação do código orçamentário específico vinculado ao projeto para o qual sejam demandadas as ações, podendo ser aumentado de acordo com a necessidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. Este contrato terá a **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura, admitida a sua prorrogação, condicionada à prévia e expressa anuência das partes, formalizada mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses previsto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi/SENAI.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

8.1. A FIBRA pagará à CONTRATADA o preço total de até **R\$ XXXX,XX** (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), constante na homologação e faturado conforme demanda desta entidade, respeitando-se, para tanto, as especificações e valores descritos abaixo:

LOTE 02 – Serviços de Impressão, conforme demandas avulsas, com retirada e entrega pela Contratada (FIBRA)					
Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
1.2	900	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 1				R\$ -	
2	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
2.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 2				R\$ -	
3	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
3.2	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 3				R\$ -	
4	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
4.2	900	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 4				R\$ -	

5	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
5.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 5					R\$ -
6	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
6.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 6					R\$ -
7	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
7.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 7					R\$ -
8	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
8.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 8					R\$ -
9	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
9.2	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 9					R\$ -
10	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
10.2	750	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 10					R\$ -
11	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
11.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 11					R\$ -
12	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
12.2	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 12					R\$ -
13	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente				
13.2	750	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 13					R\$ -
14	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso				
14.2	750	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 14					R\$ -

15	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
15.2	750	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 15				R\$ -	
16	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
16.2	450	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 16				R\$ -	
17	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
17.2	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 17				R\$ -	
18	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
18.2	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 18				R\$ -	
19	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
19.2	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 19				R\$ -	
20	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
20.2	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 20				R\$ -	
21	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
21.2	150	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 21				R\$ -	
22	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso				
22.2	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 22				R\$ -	
23	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente				
23.2	75	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 23				R\$ -	
24	Impressão Offset, p/b, papel AP, 75 gramas, A5, frente				
24.2	2.250	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP, 75 gramas, A5, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 24				R\$ -	
25	Impressão Offset, p/b, papel AP, 75 gramas, A5, frente e verso				
25.2	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP, 75 gramas, A5, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 25				R\$ -	
26	Serviço de grampo				
26.2	150	Serv.	Serviço de grampo (FIBRA)		
Subtotal Item 26				R\$ -	

27	Serviço de dobra				
27.2	150	Serv.	Serviço de dobra (FIBRA)		
Subtotal Item 27				R\$ -	
28	Serviço de plastificação tamanho "ofício"				
28.2	75	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (FIBRA)		
Subtotal Item 28				R\$ -	
29	Serviço de encadernação em Espiral				
29.2	75	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (FIBRA)		
Subtotal Item 29				R\$ -	
30	Serviço de encadernação capa dura				
30.2	15	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (FIBRA)		
Subtotal Item 30				R\$ -	
31	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente				
31.2	1.500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (FIBRA)		
Subtotal Item 31				R\$ -	
32	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso				
32.2	1.500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 32				R\$ -	
33	Serviço de cópia Colorida A4				
33.2	1.500	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (FIBRA)		
Subtotal Item 33				R\$ -	
34	Serviço de plastificação A4				
34.2	75	Serv.	Serviço de plastificação A4 (FIBRA)		
Subtotal Item 34				R\$ -	
35	Serviço de plastificação A5				
35.2	30	Serv.	Serviço de plastificação A5 (FIBRA)		
Subtotal Item 35				R\$ -	
36	Serviço de plastificação A3				
36.2	15	Serv.	Serviço de plastificação A3 (FIBRA)		
Subtotal Item 36				R\$ -	
37	Serviço de Plotagem preto e branco				
37.2	38	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (FIBRA)		
Subtotal Item 37				R\$ -	
38	Plotagem colorida				
38.2	38	M²	Plotagem colorida (FIBRA)		
Subtotal Item 38				R\$ -	
VALOR TOTAL – LOTE 2				R\$ ---	

LOTE 03 – Serviços de Impressão, conforme demandas avulsas, a serem entregues e retiradas pelo Sistema FIBRA na sede da FIBRA

Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3,				

	frente				
1.1	900	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 1				R\$ -	
2	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
2.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 2				R\$ -	
3	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
3.1	300	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso(FIBRA)		
Subtotal Item 3				R\$ -	
4	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
4.1	900	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente(FIBRA)		
Subtotal Item 4				R\$ -	
5	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
5.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 5				R\$ -	
6	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
6.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 6				R\$ -	
7	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
7.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 7				R\$ -	
8	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
8.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)		
9	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
9.1	1.500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 9				R\$ -	
10	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
10.1	750	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 10				R\$ -	
11	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
11.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 11				R\$ -	

12	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso			
12.1	150	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)	
Subtotal Item 12				R\$ -
13	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente			
13.1	750	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (FIBRA)	
Subtotal Item 13				R\$ -
14	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso			
14.1	750	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (FIBRA)	
Subtotal Item 14				R\$ -
15	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente			
15.1	750	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (FIBRA)	
Subtotal Item 15				R\$ -
16	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso			
16.1	450	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (FIBRA)	
Subtotal Item 16				R\$ -
17	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente			
17.1	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (FIBRA)	
Subtotal Item 17				R\$ -
18	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso			
18.1	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)	
Subtotal Item 18				R\$ -
19	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente			
19.1	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (FIBRA)	
Subtotal Item 19				R\$ -
20	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente			
20.1	1.500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (FIBRA)	
Subtotal Item 20				R\$ -
21	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso			
21.1	150	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (FIBRA)	
Subtotal Item 21				R\$ -
22	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso			
22.1	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (FIBRA)	
Subtotal Item 22				R\$ -
23	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente			
23.1	75	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (FIBRA)	
Subtotal Item 23				R\$ -

24	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente				
24.1	2.250	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (FIBRA)		
Subtotal Item 24				R\$ -	
25	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso				
25.1	150	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 25				R\$ -	
26	Serviço de grampo				
26.1	150	Serv.	Serviço de grampo (FIBRA)		
Subtotal Item 26				R\$ -	
27	Serviço de dobra				
27.1	150	Serv.	Serviço de dobra (FIBRA)		
Subtotal Item 27				R\$ -	
28	Serviço de plastificação tamanho "ofício"				
28.1	75	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (FIBRA)		
Subtotal Item 28				R\$ -	
29	Serviço de encadernação em Espiral				
29.1	75	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (FIBRA)		
Subtotal Item 29				R\$ -	

30	Serviço de encadernação capa dura				
30.1	15	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (FIBRA)		
Subtotal Item 30				R\$ -	
31	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente				
31.1	1.500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (FIBRA)		
Subtotal Item 31				R\$ -	
32	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso				
32.1	1.500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (FIBRA)		
Subtotal Item 32				R\$ -	
33	Serviço de cópia Colorida A4				
33.1	1.500	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (FIBRA)		
33.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (IEL)		
Subtotal Item 33				R\$ -	
34	Serviço de plastificação A4				
34.1	75	Serv.	Serviço de plastificação A4 (FIBRA)		
Subtotal Item 34				R\$ -	
35	Serviço de plastificação A5				
35.1	30	Serv.	Serviço de plastificação A5 (FIBRA)		
Subtotal Item 35				R\$ -	
36	Serviço de plastificação A3				
36.1	15	Serv.	Serviço de plastificação A3 (FIBRA)		
Subtotal Item 36				R\$ -	
37	Serviço de Plotagem preto e branco				
37.1	38	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (FIBRA)		
Subtotal Item 37				R\$ -	
38	Plotagem colorida				
38.1	38	M²	Plotagem colorida (FIBRA)		

Subtotal Item 38	R\$ -
VALOR TOTAL – LOTE 3	R\$ ---

8.2. O valor acima abrange as despesas necessárias à boa execução do objeto contratual, bem como o pagamento do pessoal da CONTRATADA, prestadores dos serviços (salários, encargos sociais, responsabilidade civil, seguro de acidentes do trabalho e etc), que não terão qualquer vínculo empregatício com a FIBRA.

8.3. A prestação de serviços ora contratada será demandada conforme interesse e conveniência da FIBRA. Assim, esta entidade não está obrigada a requerer o valor total contratado. Por conseguinte, a CONTRATADA, não apenas está ciente das condições contratuais ora descritas, como também com elas concorda.

8.4. Os valores inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis pelo tempo de vigência do presente contrato. Entretanto, poderão ser reajustados, em caso de renovação contratual, pela variação do IGP-M no período.

8.5. Na hipótese de renovação contratual, os pedidos de reajuste deverão ser feitos antes de assinado o respectivo Termo Aditivo, ou requerida a ressalva pelo contratado no bojo do documento, sob pena de preclusão lógica deste direito.

8.6. Todos os impostos e taxas já deverão estar inclusos no valor apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Quando os serviços forem prestados, a CONTRATADA apresentará, em 2 (duas) vias, Nota Fiscal/Fatura para liquidação e pagamento da despesa contraída por esta entidade. O crédito será efetuado em conta bancária em nome da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do aceite da Nota Fiscal pelo setor competente do FIBRA, devendo os dados ser informados no corpo da Nota Fiscal.

9.2. Para fins do disposto acima, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal/fatura observando-se as indicações supra e devendo ainda estar acompanhada das seguintes documentações atualizadas: CND do INSS, CR do FGTS, CNPJ, CND de Tributos e Contribuições Federais, prova de regularidade junto ao GDF, prova de regularidade com as fazendas estadual ou municipal (para empresas sediadas em outras localidades), e certidão negativa de débitos trabalhistas.

9.3. Na hipótese de a CONTRATADA encontrar-se com cadastro vencido ou com pendências, no que diz respeito à documentação obrigatória, deverá apresentar o(s) documento(s) comprovando sua regularidade, sob pena de rescisão unilateral deste contrato.

9.4. A persistência na situação prevista no subitem anterior por parte da CONTRATADA culminará com a imputação das penalidades contratuais, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

9.5. Para pagamento dos valores referentes ao objeto contratual será ainda observado o seguinte:

- a) A FIBRA, reserva-se ao direito de recusar o pagamento se o objeto contratual não estiver sendo cumprido de acordo com o proposto, aceite e contratado;
- b) A FIBRA poderá deduzir do montante a pagar as indenizações devidas pela CONTRATADA, em razão da inadimplência nos termos do contrato ora firmado;
- c) A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela FIBRA será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido no caput desta cláusula a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção do valor total.

CLÁUSULA DEZ – DAS PENALIDADES

10.1. Salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior, a inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicarão a aplicação das penalidades contidas na legislação pátria em vigor.

10.2. Além das penalidades previstas no *caput*, e sem prejuízo destas, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito;

- b) Multa mensal de 2% (dois por cento), ocorrendo atraso na execução do objeto deste contrato e por atraso no cumprimento do(s) prazo(s) estabelecido(s), salvo por motivo de força maior devidamente reconhecido e aceito pelo FIBRA, sobre o valor da fatura a pagar, mais 1% (um por cento) de mora, sem prejuízo das demais penalidades previstas acima;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura emitida inadequadamente e em desconformidade com o solicitado, quando a falha acarretar prejuízo à FIBRA;
- d) Rescisão unilateral do contrato no caso de reincidência;
- e) Pela rescisão do contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, responderá esta por perdas e danos que a rescisão ocasionar à FIBRA;
- f) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a FIBRA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.3. As multas serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA fizer jus, ou recolhidas diretamente à Tesouraria da FIBRA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

10.5. As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

10.6. A CONTRATADA deverá comunicar à FIBRA, por escrito e justificadamente, as ocorrências de caso fortuito ou de força maior impeditivas do cumprimento do objeto contratado, no prazo máximo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados da data da ocorrência, sob pena de não poder alegá-los posteriormente.

CLÁUSULA ONZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, poderá a FIBRA rescindir o presente contrato, independentemente de prévia interpelação judicial, respondendo a CONTRATADA pelos prejuízos ocasionados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados.

11.2. A FIBRA, a seu livre critério e quando bem lhe convier, poderá dar por findo o presente contrato independentemente de justo motivo, e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante comunicação prévia e por escrito, à CONTRATADA, de no mínimo 30 (trinta) dias.

11.3. Rescindido o presente contrato por culpa da CONTRATADA, a FIBRA entregará o objeto deste instrumento a quem julgar conveniente, sem qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA, que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.

11.4. Fica, ainda, estabelecido que a FIBRA poderá considerar igualmente rescindido o contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Transferência do contrato, por meio de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, a terceiros, sem a prévia e expressa autorização da FIBRA;
- b) Caução ou utilização do contrato, para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização da FIBRA.

CLÁUSULA DOZE – DA NOVAÇÃO

12.1. A omissão ou tolerância da FIBRA em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA TREZE – DOS PODERES

13.1. As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos instrumentos constitutivos, contratos/estatutos sociais, com poderes para assumirem as obrigações ora contratadas, devendo, as partes, apresentarem cópias destes instrumentos e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

14.1. As partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que, porventura, surgirem na execução do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Pela **FIBRA/DF**: Brasília/DF, de de .

ALBANO ESTEVES DE ABREU
Diretor de Serviços Integrados

Pela **CONTRATADA**:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

Nome: João Carlos Silva Santos
RG: 06.720.371-06 SSP/BA
CPF/MF: 884.177.785-00

Nome: João Guilherme Gomes de Matos
RG: 2.214.586 SSP/DF
CPF/MF: 725.670.821-15

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O INSTITUTO EUVALDO
LODI DO DISTRITO FEDERAL – IEL/DF E A EMPRESA
XXXX, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento particular de contrato, em que são partes, de um lado o **INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no SIA trecho 3, Lote 225, CEP: 71.200-030, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.366.849/0001-83, neste ato representado por seu Diretor de Serviços Integrados, o Sr. **ALBANO ESTEVES DE ABREU**, brasileiro, divorciado, portador do RG n. 766.969 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n. 352.059.621-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **IEL/DF**; e, de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº 000000000, com sede na QD xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: 0000000, representada neste ato por seu (sua) (cargo que ocupa na empresa), o(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, [nacionalidade], [estado civil], portador(a) do RG nº 0000000000 SSP/XX e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 0000000000, residente e domiciliado(a) **nessa capital**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Contrato de Prestação de Serviços, o qual se regerá pelos termos do **Edital Pregão Presencial nº 02/2017**, constante nos autos do **Processo SISTEMA FIBRA nº 1.410/2017**, do qual resultou o **Apenso IEL/DF nº 1.414/2017**, além da proposta apresentada no mencionado certame, pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, visando atender demandas do IEL/DF, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do instrumento convocatório, seus anexos, os documentos constantes dos autos do processo e de acordo com as normas e condições definidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**, independentemente de outras decorrentes do presente instrumento, da proposta apresentada e das normas e disposições constantes na legislação vigente:

- I.** Executar e administrar serviços de cópias e impressões por meios convencionais, digitais, através de copiadoras, impressoras a laser preto e branco e colorida, cópias e impressões em transparências, serviços de encadernação, plastificação, refilamento, verniz, laminação, operação e manutenção dos equipamentos, bem como, fornecer todos os insumos necessários à prestação dos serviços nos postos de atendimento às demandas do IEL/DF, possuindo capacidade técnica para os referidos serviços.
- II.** Disponibilizar equipamentos novos em linha de produção, nas quantidades e portes que atendam as demandas do IEL/DF.
- III.** Dispor de condições para buscar e deixar os serviços a serem executados pelo demandante, conforme descrito no Lote 2.
- IV.** Desenvolver o objeto contratual por uma equipe de profissionais especializados da Contratada, sempre em concordância com os requisitos inerentes a cada atividade.
- V.** Participar das reuniões com o IEL/DF, sempre que solicitada.
- VI.** Responsabilizar-se, no que se refere ao pessoal empregado na execução dos serviços, pelo cumprimento integral das prescrições referentes às leis tributárias, trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda a sua plenitude.
- VII.** Coordenar, supervisionar e diretamente remunerar o seu empregado utilizado na execução dos serviços objeto deste Contrato, sob o qual exercerá todo e qualquer poder diretivo na condução e prestação dos serviços, devendo recolher, pontualmente, todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos aos indigitados empregados, não restando a Contratante qualquer controle de jornada, vínculo trabalhista ou relação de subordinação com estes.
- VIII.** Assumir o compromisso de indenizar o IEL/DF, independentemente da continuidade da vigência deste Contrato, por eventual condenação judicial em processo que envolva qualquer um dos profissionais designados para a operacionalização do presente ajuste ou terceiros envolvidos.

- IX. Manter durante todo o Contrato um profissional devidamente habilitado na qualidade de responsável técnico e pessoal de comprovada competência.
- X. Indicar, formalmente, preposto ao IEL/DF para acompanhamento de todo o período de vigência do Contrato, sendo responsável para representá-lo administrativamente, sempre que necessário, e tratar dos assuntos pertinentes à execução plena do contrato, com a supervisão administrativa e técnica do trabalho, incluindo pessoal, equipamentos, manutenção corretiva e preventiva, acessórios, insumos, suprimentos, e tudo o mais necessário para o atendimento das demandas dos serviços contratados pelo IEL/DF.
- XI. Orientar o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do IEL/DF, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho das referidas Instituições.
- XII. Responsabilizar-se pela instalação, regular assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, inclusive o transporte para o local de instalação ou retirada, sem qualquer ônus para o IEL/DF, devendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva serem prestados por técnico pertencente ao seu quadro de pessoal.
- XIII. Assegurar que a instalação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva seja realizada por técnico especializado nos equipamentos.
- XIV. Solicitar prévia anuência do IEL/DF para instalação, retirada ou remanejamento dos equipamentos.
- XV. Solucionar problemas apresentados nos equipamentos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para que não haja interrupções na prestação dos serviços objeto deste Contrato.
- XVI. Substituir o equipamento que ficar sem sua capacidade plena de funcionamento por tempo superior a 48 horas, ou mais de 2 vezes no intervalo de 30 (trinta) dias, por outro equipamento com características equivalentes ou superiores ao do que for substituído.
- XVII. Garantir a provisão de suprimentos (papel, toner, cilindro, etc) dos equipamentos em condições de pleno funcionamento e máxima qualidade, de forma a atender às demandas do IEL/DF, elencadas neste Contrato.
- XVIII. Manter os seus empregados devidamente uniformizados e com crachá de identificação, sob responsabilidade de preposto formalmente indicado.
- XIX. Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratual, tais como taxas, tributos, impostos, encargos sociais, seguros, despesas com transporte e demais gastos, custos e despesas inerentes ao cumprimento do objeto contratual.
- XX. Assumir total responsabilidade por qualquer Reclamação Trabalhista movida por empregado seu, em razão da prestação dos serviços objeto deste Instrumento.
- XXI. Assumir todos os encargos de possíveis demandas cíveis e penais relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- XXII. Reparar, corrigir, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da sua execução.
- XXIII. Manter atualizado, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e os documentos de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório, apresentando os comprovantes sempre que lhe forem solicitados pelo IEL/DF.
- XXIV. Vetar veiculação de publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades, objetos deste Contrato, sem a prévia e expressa autorização do IEL/DF.
- XXV. Não utilizar as informações dos clientes/beneficiários, bem como qualquer tipo de informação vinculada à prestação dos serviços junto ao IEL/DF.
- XXVI. Responsabilizar se por todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela Contratada, não cabendo responsabilidade solidária ou subsidiária por parte da Contratante.
- XXVII. Comprovar, sempre que solicitado, toda regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e fundiária em relação aos seus empregados envolvidos na prestação de serviços.
- XXVIII. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S.

2.2. Em nenhuma hipótese, a CONTRATADA poderá veicular publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objeto deste contrato, sem a prévia e expressa autorização do IEL/DF.

2.3. Independente da transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do presente instrumento, todas as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos, na especificação técnica, na proposta de preços, na documentação de habilitação e na homologação da licitante vencedora.

2.4. Fica garantido ao **IEL/DF** o direito de regresso contra a **CONTRATADA** com relação a quaisquer dos encargos, contribuições e tributos acima mencionados que deste seja exigido e por aquele seja eventualmente pago, incidindo nesta hipótese correção pelo IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescidos de juros legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO IEL/DF

3.1. O IEL/DF fica obrigado a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, de modo a zelar pela qualidade, transparência e agilidade dos serviços prestados, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada;
- b) Fornecer informações, dados e elementos necessários ao pleno conhecimento, pela Contratada, das especificações e características dos serviços a ela solicitados;
- c) Efetuar os pagamentos na forma convencionada, dentro dos prazos, desde que atendidas às formalidades previstas;
- d) Atestar as notas fiscais/faturas relativas aos serviços prestados, objeto deste Contrato;
- e) Notificar a empresa no caso de verificação de irregularidades.
- f) Solicitar a substituição de qualquer equipamento que não atenda às especificações técnicas mínimas exigidas neste Contrato.
- g) Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo.
- h) Realizar reuniões entre a fiscalização e a Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO

4.1. O presente contrato não gera qualquer vínculo de emprego entre o IEL/DF e os eventuais prestadores alocados pela CONTRATADA na execução do objeto deste contrato, não existindo obrigação de horário e subordinação técnica ou administrativa a esta entidade, com o que desde já consente a CONTRATADA, que assumirá qualquer responsabilidade que eventualmente venha a ser imposta ao IEL/DF.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao IEL/DF ou preposto seu toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar a fiscalização do objeto contratual.

5.2. Caberá ao IEL/DF, por meio do gestor e do fiscal do presente contrato, empregados indicados no Termo de Referência e designados pela Diretoria de Serviços Integrados, por ato específico para este fim, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação do objeto deste contrato, exigindo da CONTRATADA o cumprimento das disposições contidas neste instrumento e exercendo a aferição qualitativa e quantitativa do objeto contratual em estrita observância ao normativo interno que trata sobre a gestão das contratações da entidade.

5.3. O exercício da fiscalização pelo IEL/DF não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade desta entidade.

5.4. A qualquer tempo, o IEL/DF poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA que venha a prejudicar, conforme o critério do executor do contrato, o bom andamento dos serviços.

5.5. Ao IEL/DF não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

5.6. Ao IEL/DF será reservado o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto em desacordo com o contrato, devendo a CONTRATADA corrigir, alterar e/ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços não aprovados por esta entidade.

5.7. Os representantes do IEL/DF reportar-se-ão diretamente ao Responsável Técnico da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES PREVISTOS

6.1. As despesas com o objeto deste contrato correrão por conta dos recursos previstos no orçamento anual do IEL/DF, ficando a discriminação do código orçamentário específico vinculado ao projeto para o qual sejam demandadas as ações, podendo ser aumentado de acordo com a necessidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. Este contrato terá a **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura, admitida a sua prorrogação, condicionada à prévia e expressa anuência das partes, formalizada mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses previsto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

8.1. O IEL/DF pagará à CONTRATADA o preço total de até **R\$ XXXX,XX** (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), constante na homologação e faturado conforme demanda desta entidade, respeitando-se, para tanto, as especificações e valores descritos abaixo:

LOTE 02 – Serviços de Impressão, conforme demandas avulsas, com retirada e entrega pela Contratada (IEL)					
Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
1.3	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 1				R\$ -	
2	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
2.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 2				R\$ -	
3	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
3.3	200	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 3				R\$ -	
4	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
4.3	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 4				R\$ -	
5	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
5.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)		

Subtotal Item 5				R\$ -	
6	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
6.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 6				R\$ -	
7	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
7.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 7				R\$ -	
8	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
8.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 8				R\$ -	
9	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
9.3	1.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (IEL)		
Subtotal Item 9				R\$ -	
10	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
10.3	500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 10				R\$ -	
11	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
11.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (IEL)		
Subtotal Item 11				R\$ -	
12	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
12.3	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 12				R\$ -	
13	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente				
13.3	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (IEL)		
Subtotal Item 13				R\$ -	
14	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso				
14.3	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 14				R\$ -	
15	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
15.3	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)		

Subtotal Item 15				R\$ -	
16	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
16.3	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 16				R\$ -	
17	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
17.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 17				R\$ -	
18	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
18.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 18				R\$ -	
19	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
19.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (IEL)		
Subtotal Item 19				R\$ -	
20	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
20.3	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (IEL)		
Subtotal Item 20				R\$ -	
21	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
21.3	100	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 21				R\$ -	
22	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso				
22.3	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 22				R\$ -	
23	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente				
23.3	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (IEL)		
Subtotal Item 23				R\$ -	
24	Impressão Offset, p/b, papel AP, 75 gramas, A5, frente				
24.3	1.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP, 75 gramas, A5, frente (IEL)		
Subtotal Item 24				R\$ -	
25	Impressão Offset, p/b, papel AP, 75 gramas, A5, frente e verso				
25.3	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP, 75 gramas, A5, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 25				R\$ -	
26	Serviço de grampo				
26.3	100	Serv.	Serviço de grampo (IEL)		
Subtotal Item 26				R\$ -	
27	Serviço de dobra				

27.3	100	Serv.	Serviço de dobra (IEL)		
Subtotal Item 27				R\$ -	
28	Serviço de plastificação tamanho "ofício"				
28.3	50	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (IEL)		
Subtotal Item 28				R\$ -	
29	Serviço de encadernação em Espiral				
29.3	50	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (IEL)		
Subtotal Item 29				R\$ -	
30	Serviço de encadernação capa dura				
30.3	10	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (IEL)		
Subtotal Item 30				R\$ -	
31	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente				
31.3	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (IEL)		
Subtotal Item 31				R\$ -	
32	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso				
32.3	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 32				R\$ -	
33	Serviço de cópia Colorida A4				
33.3	1.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (IEL)		
Subtotal Item 33				R\$ -	
34	Serviço de plastificação A4				
34.3	50	Serv.	Serviço de plastificação A4 (IEL)		
Subtotal Item 34				R\$ -	
35	Serviço de plastificação A5				
35.3	20	Serv.	Serviço de plastificação A5 (IEL)		
Subtotal Item 35				R\$ -	
36	Serviço de plastificação A3				
36.3	10	Serv.	Serviço de plastificação A3 (IEL)		
Subtotal Item 36				R\$ -	
37	Serviço de Plotagem preto e branco				
37.3	25	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (IEL)		
Subtotal Item 37				R\$ -	
38	Plotagem colorida				
38.3	25	M²	Plotagem colorida (IEL)		
Subtotal Item 38				R\$ -	
VALOR TOTAL – LOTE 2				R\$ ---	

LOTE 03 – Serviços de Impressão, conforme demandas avulsas, a serem entregues e retiradas pelo Sistema FIBRA na sede da Contratada (IEL)

Item	Quant.	Und.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	------	------------------------	----------------	-------------

1	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente				
1.6	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, De 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 1				R\$ -	
2	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
2.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 2				R\$ -	
3	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
3.6	200	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 3				R\$ -	
4	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
4.6	600	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho, De 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 4				R\$ -	
5	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
5.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 5				R\$ -	
6	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
6.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 6				R\$ -	
7	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso				
7.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 7				R\$ -	
8	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
8.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 8				R\$ -	
9	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
9.6	1.000	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (IEL)		
Subtotal Item 9				R\$ -	
10	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
10.6	500	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 10				R\$ -	

11	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
11.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (IEL)		
Subtotal Item 11				R\$ -	
12	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
12.6	100	Serv.	Impressão digital a laser, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 12				R\$ -	
13	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente				
13.6	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/couchê fosco ou brilho, 75 a 180 gramas, A5, frente (IEL)		
Subtotal Item 13				R\$ -	
14	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso				
14.6	500	Serv.	Impressão digital a laser, preto e branco, papel AP/ couchê fosco ou brilho, 75 a 180gramas, A5, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 14				R\$ -	
15	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente				
15.6	500	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 15				R\$ -	
16	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso				
16.6	300	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A3, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 16				R\$ -	
17	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente				
17.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A3, frente (IEL)		
Subtotal Item 17				R\$ -	
18	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso				
18.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 18				R\$ -	
19	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente				
19.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 75 a 180 gramas, A4, frente (IEL)		
Subtotal Item 19				R\$ -	
20	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente				
20.6	1.000	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho/AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente (IEL)		
Subtotal Item 20				R\$ -	
21	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso				
21.6	100	Serv.	Impressão Offset, colorida, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 181 a 280 gramas, A4, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 21				R\$ -	
22	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso				

22.6	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 22				R\$ -	
23	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente				
23.6	50	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel couchê fosco ou brilho /AP, de 75 a 180 gramas, A5, frente (IEL)		
Subtotal Item 23				R\$ -	
24	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente				
24.6	1.500	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente (IEL)		
Subtotal Item 24				R\$ -	
25	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso				
25.6	100	Serv.	Impressão Offset, p/b, papel AP,75 gramas, A5, frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 25				R\$ -	
26	Serviço de grampo				
26.6	100	Serv.	Serviço de grampo (IEL)		
Subtotal Item 26				R\$ -	
27	Serviço de dobra				
27.6	100	Serv.	Serviço de dobra (IEL)		
Subtotal Item 27				R\$ -	
28	Serviço de plastificação tamanho "ofício"				
28.6	50	Serv.	Serviço de plastificação tamanho "ofício" (IEL)		
Subtotal Item 28				R\$ -	
29	Serviço de encadernação em Espiral				
29.6	50	Serv.	Serviço de encadernação em Espiral (IEL)		
Subtotal Item 29				R\$ -	
30	Serviço de encadernação capa dura				
30.6	10	Serv.	Serviço de encadernação capa dura (IEL)		
Subtotal Item 30				R\$ -	
31	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente				
31.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente (IEL)		
Subtotal Item 31				R\$ -	
32	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso				
32.1	1.500	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (FIBRA)		
32.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia preto e branco, A4 frente e verso (IEL)		
Subtotal Item 32				R\$ -	
33	Serviço de cópia Colorida A4				
33.6	1.000	Serv.	Serviço de cópia Colorida A4 (IEL)		
Subtotal Item 33				R\$ -	
34	Serviço de plastificação A4				
34.6	50	Serv.	Serviço de plastificação A4 (IEL)		
Subtotal Item 34				R\$ -	
35	Serviço de plastificação A5				
35.6	20	Serv.	Serviço de plastificação A5 (IEL)		
Subtotal Item 35				R\$ -	

36	Serviço de plastificação A3					
36.6	10	Serv.	Serviço de plastificação A3 (IEL)			
Subtotal Item 36					R\$ -	
37	Serviço de Plotagem preto e branco					
37.6	25	M²	Serviço de Plotagem preto e branco (IEL)			
Subtotal Item 37					R\$ -	
38	Plotagem colorida					
38.6	25	M²	Plotagem colorida (IEL)			
Subtotal Item 38					R\$ -	
VALOR TOTAL – LOTE 3					R\$ ---	

8.2. O valor acima abrange as despesas necessárias à boa execução do objeto contratual, bem como o pagamento do pessoal da CONTRATADA, prestadores dos serviços (salários, encargos sociais, responsabilidade civil, seguro de acidentes do trabalho e etc), que não terão qualquer vínculo empregatício com o IEL/DF.

8.3. A prestação de serviços ora contratada será demandada conforme interesse e conveniência do IEL/DF. Assim, esta entidade não está obrigada a requerer o valor total contratado. Por conseguinte, a CONTRATADA, não apenas está ciente das condições contratuais ora descritas, como também com elas concorda.

8.4. Os valores inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis pelo tempo de vigência do presente contrato. Entretanto, poderão ser reajustados, em caso de renovação contratual, pela variação do IGP-M no período.

8.5. Na hipótese de renovação contratual, os pedidos de reajuste deverão ser feitos antes de assinado o respectivo Termo Aditivo, ou requerida a ressalva pelo contratado no bojo do documento, sob pena de preclusão lógica deste direito.

8.6. Todos os impostos e taxas já deverão estar inclusos no valor apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Quando os serviços forem prestados, a CONTRATADA apresentará, em 2 (duas) vias, Nota Fiscal/Fatura para liquidação e pagamento da despesa contraída por esta entidade. O crédito será efetuado em conta bancária em nome da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do aceite da Nota Fiscal pelo setor competente do IEL/DF, devendo os dados ser informados no corpo da Nota Fiscal.

9.2. Para fins do disposto acima, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal/fatura observando-se as indicações supra e devendo ainda estar acompanhada das seguintes documentações atualizadas: CND do INSS, CR do FGTS, CNPJ, CND de Tributos e Contribuições Federais, prova de regularidade junto ao GDF, prova de regularidade com as fazendas estadual ou municipal (para empresas sediadas em outras localidades), e certidão negativa de débitos trabalhistas.

9.3. Na hipótese da CONTRATADA encontrar-se com cadastro vencido ou com pendências, no que diz respeito à documentação obrigatória, deverá apresentar o(s) documento(s) comprovando sua regularidade, sob pena de retenção do pagamento e advertência.

9.4. A persistência na situação prevista no subitem anterior por parte da CONTRATADA culminará com a imputação das penalidades contratuais, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

9.5. Para pagamento dos valores referentes ao objeto contratual será ainda observado o seguinte:

- IEL/DF, reserva-se ao direito de recusar o pagamento se o objeto contratual não estiver sendo cumprido de acordo com o proposto, aceite e contratado;
- IEL/DF poderá deduzir do montante a pagar as indenizações devidas pela CONTRATADA, em razão da inadimplência nos termos do contrato ora firmado;
- A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pelo IEL/DF será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido no caput desta cláusula a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção do valor total.

CLÁUSULA DEZ – DAS PENALIDADES

10.1. Salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior, a inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicarão a aplicação das penalidades contidas na legislação pátria em vigor.

10.2. Além das penalidades previstas no *caput*, e sem prejuízo destas, a CONTRATADA ficará sujeita as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito;
- b) Multa mensal de 2% (dois por cento), ocorrendo atraso na execução do objeto deste contrato e por atraso no cumprimento do(s) prazo(s) estabelecido(s), salvo por motivo de força maior devidamente reconhecido e aceito pelo IEL/DF, sobre o valor da fatura a pagar, mais 1% (um por cento) de mora, sem prejuízo das demais penalidades previstas acima;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura emitida inadequadamente e em desconformidade com o solicitado, quando a falha acarretar prejuízo ao IEL/DF;
- d) Rescisão unilateral do contrato no caso de reincidência;
- e) Pela rescisão do contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, responderá esta por perdas e danos que a rescisão ocasionar ao IEL/DF;
- f) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o IEL/DF, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.3. As multas serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA fizer jus, ou recolhidas diretamente à Tesouraria do IEL/DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

10.5. As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

10.6. A CONTRATADA deverá comunicar ao IEL/DF, por escrito e justificadamente, as ocorrências de caso fortuito ou de força maior impeditivas do cumprimento do objeto contratado, no prazo máximo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados da data da ocorrência, sob pena de não poder alegá-los posteriormente.

CLÁUSULA ONZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, poderá o IEL/DF rescindir o presente contrato, independentemente de prévia interpelação judicial, respondendo a CONTRATADA pelos prejuízos ocasionados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados.

11.2. O IEL/DF, a seu livre critério e quando bem lhe convier, poderá dar por findo o presente contrato independentemente de justo motivo, e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante comunicação prévia e por escrito, à CONTRATADA, de no mínimo 30 (trinta) dias.

11.3. Rescindido o presente contrato por culpa da CONTRATADA, o IEL/DF entregará o objeto deste instrumento a quem julgar conveniente, sem qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA, que responderá na forma legal e contratual pela infração ou execução inadequada que tenha dado causa à rescisão.

11.4. Fica, ainda, estabelecido que o IEL/DF poderá considerar igualmente rescindido o contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Transferência do contrato, por meio de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, a terceiros, sem a prévia e expressa autorização do IEL/DF;
- b) Caução ou utilização do contrato, para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização do IEL/DF.

CLÁUSULA DOZE – DA NOVAÇÃO

12.1. A omissão ou tolerância do IEL/DF em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA TREZE – DOS PODERES

13.1. As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos instrumentos constitutivos, contratos/estatutos sociais, com poderes para assumirem as obrigações ora contratadas, devendo, as partes, apresentarem cópias destes instrumentos e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

14.1. As partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que, porventura, surgirem na execução do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília/DF, _____ de _____ de 2017.

Pelo **IEL/DF**:

ALBANO ESTEVES DE ABREU
Diretor de Serviços Integrados

Pela **CONTRATADA**:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

Nome: João Carlos Silva Santos
RG: 06.720.371-06 SSP/BA
CPF/MF: 884.177.785-00

Nome: João Guilherme Gomes de Matos
RG: 2.214.586 SSP/DF
CPF/MF: 725.670.821-15